



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 13 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.019/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 49/2022**, visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A EQUIPE DO SAMU 192 - FAXINAL- PR**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: INDASEG CONFEÇÕES DE UNIFORMES EIRELI - CNPJ: 15.781.435/0001-98

Valor Total do Fornecedor: 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	MACACÃO Confeccionado em tecido tipo terbrin ou perfeitamente similar, na cor azul marinho, padrão 519 da escala pantone, tingimento em cores firmes resistente ao uso e lavagens, pré-encolhido, com armação tipo sarja 2/1; peso 221 g/m2, largura 2,67 m; composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão (especificações aproximadas).	PRÓPRIA MACACÃO	UND	20	317,30	6.346,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
	GOLA: Gola baixa tipo padre medindo aprox. 4 cm de largura com perfeito acabamento arredondado, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fechamento em velcro. MANGA: longa com um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, medindo aprox. 10 cm de largura x 16 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular, com lapela medindo 10 cm de largura x 4 cm de altura e fechamento em velcro, sendo este com 293,78 6.463,16 aprox. 3 cm de largura, em toda extensão da borda inferior para um perfeito fechamento do bolso; este bolso deverá ficar localizado, aprox., a 6 cm da altura do ombro. O acabamento da					



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.			Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	manga deverá ser corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta. Na manga direita de quem veste logo SAMU, e logo abaixo desta tarja refletiva. FRENTE DO MACACÃO: Frente com dois bolsos retangulares frontais, medindo aprox. 18 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com dois zíperes (sendo um subindo e o outro descendo de boa qualidade que facilite sua abertura), com abertura para caneta na parte superior do bolso da esquerda de quem veste medindo 18 cm de comprimento e 6 cm de largura, tarjeta no mesmo tecido pregado com velcro para identificação do nome do servidor acima do bolso da direita de quem veste, tarjeta com o mesmo comprimento do bolso e com 2,0 cm de largura. COSTAS DO MACACÃO: Com pala, e duas pregas fundas (para dar movimento). Emblema do Samu 192, medindo 15									cm X 25 cm, logo acima será bordado a função do servidor (Enfermeira, técnico de enfermagem ou condutor) na cor branca em sentido reto (letra medindo 4,5 cm de altura devidamente centralizadas). FAIXAS ALTAMENTE REFLETIVAS: Em sentido horizontal em toda extensão do tórax, dando continuidade à faixa reflexiva das mangas. Na parte inferior faixa refletiva em toda circunferência das pernas (faixas localizadas abaixo do matelassê).Aplicação do logotipo SAMU no bolso da esquerda de quem veste, e nas costas entre as faixa refletivas. CINTURA DO MACACÃO: cintura-costa com elástico embutido na parte traseira, resistente, de aprox. 4 cm de largura. e 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal),das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Deverá possuir passante por cima do elástico das costas, este passante deverá ter aproximadamente 6 cm de largura. PARTE INFERIOR DO					

Ite m	Especificação	Marca	Unidad e	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.			Ite m	Especificação	Marca	Unidad e	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
	MACACÃO: 4 bolsos frontais sendo, 2 com abertura oblíqua tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com espelho interno para não aparecer o forro, deverá ter aproximadamente 18 cm largura e 30 cm de altura; outros 2 bolsos localizados logo acima do joelho medindo aprox. 18 x 22 cm, fechamento com zíper; acima do bolso da perna esquerda, confecção de um bolso para acondicionamento de tesoura ponta romba, com botão de pressão. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: 2 (dois) bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aprox. 14 cm de comprimento e 16 cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 5 cm), sendo este velcro com aproximadamente 2 cm de largura em toda extensão da borda inferior. FECHAMENTO DO MACACÃO: fechamento frontal com zíper sendo seu comprimento proporcional a numeração do macacão... continua em edital								cm de altura) com capuz embutido (forrado) na gola na parte traseira fechado com botão de pressão (acabamento do botão na gola e a parte niquelada no capuz), capuz regulável (com elástico roliço com estrangulador). Costas sem corte (com a logotipo SAMU 192 – Faxinal), bolsos: dois bolsos na parte frontal superior, medindo 14 cm de largura por 16 cm de altura com cantos chanfrados. Com lapela (embutida na pala) medindo 0,7 cm de altura com fechamento com velcro medindo 0,8 cm comprimento x 0,2 cm altura, na cor azul. Dois bolsos na parte frontal inferior (embutidos), medindo 17 cm (boca). Punhos com elástico 0,5 cm (colocado). No lado direito, acima da lapela será aplicado velcro medindo 11 cm x 2 cm de altura, na cor azul marinho (parte fêmea). A parte macho do velcro será aplicada em nylon 500, na cor azul marinho com a identificação (nome), bordada na cor branca, de cada servidor. Faixas coloridas 100% poliéster, nas cores laranja e vermelho medindo 235,25 x 2,587, 1,5 cm. Nas mangas embutida na película refletiva até o punho, laranja na frente e vermelha atrás, dando um espaço de aproximadamente 1,5 cm entre elas. Faixas em tecido refletivo na cor						
2	JAQUETA Tecido parte externa, nylon para-queda na cor azul marinho. Composição: nylon 100% poliéster, gramatura 85gm2. Manta, 100% poliéster resinada, 60 grm2, altura 12 mm. TNT, 100% polipropileno. Modelo: com gola alta (medindo 10	PRÓPRIA JAQUETA	UND	10	218,20	2.182,00									

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.		Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	prata medindo 5 cm. no tórax logo abaixo dos bolsos frontais superiores. Nas mangas 20 cm do ombro para baixo (toda a largura das mangas). Nas costas no sentido vertical centralizando o bordado, medindo aproximadamente 0,45 cm (medir do ombro para baixo 22 cm logo a seguir aplicar a película no sentido vertical). Bordados: na frente (no bolso lado esquerdo), emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura. Manga direita: emblema do SAMU192, medindo 07 cm x 11 cm. Manga esquerda: bandeira do Paraná e do Município de Faxinal, medindo 3,5 cm por 4,5 cm cada uma (PR em cima e Faxinal em baixo). Nas costas: emblema do SAMU 192, medindo 15 cm por 25 cm logo acima será bordado a função do servidor, (na cor branca, em sentido reto). Será fornecido quantidade e tamanhos para cada função: Enfermeira, Técnico de Enfermagem ou Condutor (letra medindo 4,5 cm de altura, devidamente centralizadas). Desenvolvida de acordo com a Norma do Ministério da Saúde para confecção de jaqueta SAMU Tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG.							3	CAMISETA Em poliviscose, manga curta, na cor azul marinho com serigrafia lado direito - frente emblema do SAMU192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Técnico de Enfermagem e Condutor). A logomarca SAMU192, bandeiras e funções devem ser serigrafadas na camiseta. Manga direita: Logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 5 cm para a aplicação – medindo 07 cm por 11 cm. Manga Esquerda: bandeira do Paraná e do Município de Faxinal, medindo 3,5 cm por 4,5 cm cada uma (PR em cima e Faxinal em baixo). – aplicadas a 5 cm do ombro. Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Desenvolvida de acordo com a Norma do Ministério da Saúde para confecção de camiseta SAMU Tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG.	PRÓPRIA CAMISETA	UND	20	43,90	878,00
								4	CAMISETA MANGA LONGA Em poliviscose, manga longa, na cor azul marinho com serigrafia lado direito -	PRÓPRIA CAMISETA MANGA LONGA	UND	20	50,30	1.006,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.		Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	frente emblema do SAMU 192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, acima dele a Função (Técnico de Enfermagem e Condutor). A logomarca SAMU 192, bandeiras e funções devem ser serigrafadas na camiseta. Manga direita: Logomarca do SAMU 192 localizada lateralmente, medindo do ombro para baixo 5 cm para a aplicação – medindo 07 cm por 11 cm. Manga Esquerda: bandeira do Paraná e do Município de Faxinal, medindo 3,5 cm por 4,5 cm cada uma (PR em cima e Faxinal em baixo). – aplicadas a 5 cm do ombro. Costas Logomarca do SAMU 192 medindo 15 cm x 25 cm. As camisetas deverão ter garantia quanto ao desbotamento após a lavagem comum, formação de bolinhas, esgarçar e soltar o material usado na serigrafia. Desenvolvida de acordo com a Norma do Ministério da Saúde para confecção de camiseta SAMU Tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG.								parte frontal; bordado SAMU 192 na lateral esquerda.					
								6	CAPA DE CHUVA Cor azul marinho SAMU modelo 7/8 em tecido 100 % poliamida emborrachada impermeável. Com faixas refletivas prateadas de 50 mm no peitoral e costas. Capa longa com capuz regulável com cordão e fica guardado dentro da gola. Possuindo fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro. Punhos de elástico. Com logomarca do SAMU no peito esquerdo e nas costas e manga esquerda. Contendo o nome do funcionário e SAMU FAXINAL-PR abaixo da logomarca das costas, na região do quadril em bordado branco (personalizar) Tamanho: P/M/G/GG/XG e XXG.	PRÓPRIA CAPA DE CHUVA	UND	10	174,80	1.748,00
5	BONÉ Desenvolvido de acordo com a Norma do Ministério da Saúde para confecção de boné SAMU com as seguintes especificações: Confeccionado em tacetel ou rip stop azul marinho Fecho de velcro ajustável Bandeira do Brasil bordada na lateral direita Logotipo SAMU 192 bordado na	PRÓPRIA BONÉ	UND	10	33,50	335,00								
								1	BOTA TÁTICA CANO LONGO Calçado de proteção de uso profissional, Couro com tratamento para situações com chama, altas temperaturas e hidrofugado com resistência à penetração de água. Proteção em couro ou em peça de TPU com desenhos 3D sobreposta à região do bico para evitar o desgaste. Forração internamente em tecido	PROPRI A BOTA TÁTICA SAMU	PAR	10	320,00	3.200,00

FORNECEDOR: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 30.249.208/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, completamente respirável, Cavidades verticais nas laterais superiores do cano na vertical em V com elástico de alta pressão para melhor ajuste à panturrilha. Acolchoados na parte dianteira na altura do peito do pé e na parte traseira acima do calcanhar, para melhor mobilidade em situações de caminhadas, demais atividades que solicitem proteção X alta mobilidade. Proteção frontal contra impactos, Refletivos com alto poder de refletividade nas laterais, taloneira e porta objetos em alta frequência visíveis em 180°. Palmilha interna confeccionada em látex com alta absorção e desorção de água, alto poder de absorção de impactos e superior resistência à compressão. Desenvolvida de acordo com a Norma do Ministério da Saúde para confecção de bota SAMU Tamanho: 35/36/37/38/39/40/41/42/43					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 15.695,00
(quinze mil , seiscentos e noventa e cinco reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 15.695,00** (quinze mil , seiscentos e noventa e cinco reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 49/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI
CNPJ Nº: 15.781.435/0001-98

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A EQUIPE DO SAMU 192 - FAXINAL-PR**

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 49/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CNPJ Nº: 30.249.208/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A EQUIPE DO SAMU 192 - FAXINAL-PR**

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 98/2022**, visando a **Registro de preços para a prestação dos serviços de Exames de Análises Clínicas e Toxicológicas sob demanda conforme tabela de referência**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA - ME -
CNPJ: 07.175.889/0006-00

Valor Total do Fornecedor: 460.030,94 (quatrocentos e sessenta mil e trinta reais e noventa e quatro centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 460.030,94 (quatrocentos e sessenta mil e trinta reais e noventa e quatro centavos).

Os valores da execução dos serviços serão executados através do percentual de desconto de 1%, de acordo com a tabela abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CLEARANCE OSMOLAR	SERV	150,00	3,5100	526,50
2	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE	SERV	100,00	6,0200	602,00



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	FIXAÇÃO DO FERRO				
3	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	SERV	100,00	15,6500	1.565,00
4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	SERV	100,00	11,6000	1.160,00
5	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO PORCORTISONA (5 DOSAGENS)	SERV	100,00	19,3200	1.932,00
6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/INDUÇÃO PORCORTISONA (4 DOSAGENS)	SERV	100,00	18,2800	1.828,00
7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	SERV	100,00	22,5000	2.250,00
8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	SERV	100,00	3,5100	351,00
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	SERV	100,00	3,5100	351,00
10	DOSAGEM DE ACETONA	SERV	100,00	1,8500	185,00
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	SERV	100,00	49,0100	4.901,00
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	SERV	100,00	5,8500	585,00
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	SERV	100,00	9,0000	900,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	SERV	100,00	9,6800	968,00
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	SERV	100,00	3,6800	368,00
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	SERV	100,00	9,6800	968,00
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	SERV	100,00	53,5000	5.350,00
18	DOSAGEM DE AMILASE	SERV	100,00	7,8500	785,00
19	DOSAGEM DE AMONIA	SERV	100,00	9,5100	951,00
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	SERV	100,00	6,0100	601,00
21	DOSAGEM DE CALCIO	SERV	100,00	6,8500	685,00
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	SERV	100,00	7,2900	729,00
23	DOSAGEM DE CAROTENO	SERV	100,00	4,0000	400,00
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	SERV	100,00	7,0000	700,00
25	DOSAGEM DE CLORETO	SERV	100,00	6,2500	625,00
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	SERV	100,00	7,5100	751,00
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	SERV	100,00	7,5100	751,00
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	SERV	100,00	6,8500	685,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	SERV	100,00	7,2000	720,00
30	DOSAGEM DE CREATININA	SERV	100,00	6,2200	622,00
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	SERV	100,00	9,6800	968,00
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	SERV	100,00	11,0200	1.102,00
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	SERV	100,00	3,5100	351,00
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	SERV	100,00	3,5100	351,00
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	SERV	100,00	7,6800	768,00
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMASFRACIONADAS)	SERV	100,00	3,6800	368,00
37	DOSAGEM DE FERRITINA	SERV	100,00	28,2900	2.829,00
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	SERV	100,00	7,5100	751,00
39	DOSAGEM DE FOLATO	SERV	100,00	29,6500	2.965,00
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	SERV	100,00	9,0100	901,00
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	SERV	100,00	9,0100	901,00
42	DOSAGEM DE FOSFORO	SERV	100,00	8,2500	825,00
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	SERV	100,00	2,0100	201,00
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	SERV	100,00	3,5100	351,00
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	SERV	100,00	7,8100	781,00
46	DOSAGEM DE GLICOSE	SERV	100,00	5,9500	595,00
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	SERV	100,00	3,6800	368,00
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	SERV	100,00	3,6800	368,00
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	100,00	21,8600	2.186,00
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	SERV	100,00	3,6800	368,00
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	SERV	100,00	3,5100	351,00
52	DOSAGEM DE LACTATO	SERV	100,00	8,9800	898,00
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	SERV	100,00	3,5100	351,00



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
54	DOSAGEM DE LIPASE	SERV	100,00	8,2500	825,00
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	SERV	100,00	9,0100	901,00
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	SERV	100,00	2,0100	201,00
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	SERV	100,00	3,6800	368,00
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	SERV	100,00	3,5100	351,00
59	DOSAGEM DE POTASSIO	SERV	100,00	6,8500	685,00
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	SERV	100,00	6,4000	640,00
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	SERV	100,00	9,1000	910,00
62	DOSAGEM DE SODIO	SERV	100,00	6,8500	685,00
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	SERV	100,00	6,8100	681,00
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	SERV	100,00	6,8100	681,00
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	SERV	100,00	14,1000	1.410,00
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	SERV	100,00	7,9700	797,00
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	SERV	100,00	3,5100	351,00
68	DOSAGEM DE UREIA	SERV	100,00	6,8500	685,00
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	SERV	100,00	29,2000	2.920,00
70	ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS	SERV	100,00	33,2800	3.328,00
71	ELETOFORESE DE PROTEINAS	SERV	100,00	24,9200	2.492,00
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	SERV	100,00	95,6500	9.565,00
73	PROVA DA D-XILOSE	SERV	100,00	3,6800	368,00
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	SERV	100,00	36,5500	3.655,00
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	SERV	100,00	35,2400	3.524,00
76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENADO	SERV	100,00	1,5300	153,00
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	SERV	100,00	3,1400	314,00
78	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	SERV	100,00	6,4800	648,00
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	SERV	100,00	6,7300	673,00
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	SERV	100,00	6,7300	673,00
81	DETERMINACAO DE	SERV	100,00	2,7300	273,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR		0		
82	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	SERV	100,00	2,7300	273,00
83	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	SERV	100,00	2,7300	273,00
84	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	SERV	100,00	5,9300	593,00
85	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	SERV	100,00	2,7300	273,00
86	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	SERV	100,00	5,9300	593,00
87	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	SERV	100,00	9,0000	900,00
88	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	SERV	100,00	5,7900	579,00
89	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	SERV	100,00	7,8500	785,00
90	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	SERV	100,00	9,7700	977,00
91	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA	SERV	100,00	7,8500	785,00
92	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	SERV	100,00	24,1100	2.411,00
93	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	SERV	100,00	36,4800	3.648,00
94	DOSAGEM DE FATOR II	SERV	100,00	5,3100	531,00
95	DOSAGEM DE FATOR IX	SERV	100,00	7,6100	761,00
96	DOSAGEM DE FATOR V	SERV	100,00	4,7300	473,00
97	DOSAGEM DE FATOR VII	SERV	100,00	8,0900	809,00
98	DOSAGEM DE FATOR VIII	SERV	100,00	6,6300	663,00
99	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	SERV	100,00	15,0000	1.500,00
100	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	SERV	100,00	318,9100	31.891,00
101	DOSAGEM DE FATOR X	SERV	100,00	6,6600	666,00
102	DOSAGEM DE FATOR XI	SERV	100,00	9,1100	911,00
103	DOSAGEM DE FATOR XII	SERV	100,00	10,5100	1.051,00
104	DOSAGEM DE FATOR XIII	SERV	100,00	6,6600	666,00
105	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	SERV	100,00	14,6000	1.460,00
106	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	SERV	100,00	6,5300	653,00
107	DOSAGEM DE	SERV	100,00	2,7300	273,00



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC		0		
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	SERV	100,00	2,7300	273,00
109	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	SERV	100,00	2,7300	273,00
110	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	SERV	100,00	4,1100	411,00
111	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	SERV	100,00	35,4100	3.541,00
112	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	SERV	100,00	2,7300	273,00
113	HEMATOCRITO	SERV	100,00	1,5300	153,00
114	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	100,00	10,1500	1.015,00
115	LEUCOGRAMA	SERV	100,00	2,7300	273,00
116	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	SERV	100,00	49,0000	4.900,00
117	PESQUISA DE CELULAS LE	SERV	100,00	14,1100	1.411,00
118	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	SERV	100,00	2,7300	273,00
119	PESQUISA DE FILARIA	SERV	100,00	2,7300	273,00
120	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	SERV	100,00	2,7300	273,00
121	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	SERV	100,00	2,7300	273,00
122	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	SERV	100,00	4,1100	411,00
123	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	SERV	100,00	2,7300	273,00
124	PROVA DO LACO	SERV	100,00	7,7300	773,00
125	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	SERV	100,00	2,7300	273,00
126	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	SERV	100,00	12,0000	1.200,00
127	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	SERV	100,00	2,7300	273,00
128	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	SERV	100,00	12,7300	1.273,00
129	DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	SERV	100,00	125,0000	12.500,00
130	DOSAGEM DE PROTEÍNA S FUNCIONAL	SERV	100,00	175,0000	17.500,00
131	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	SERV	100,00	15,0000	1.500,00
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	SERV	100,00	15,0000	1.500,00
133	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	SERV	100,00	15,0000	1.500,00
134	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	SERV	100,00	65,0000	6.500,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
135	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	SERV	100,00	96,0000	9.600,00
136	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	SERV	100,00	39,0300	3.903,00
137	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	SERV	100,00	11,0300	1.103,00
138	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	SERV	100,00	19,2500	1.925,00
139	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	SERV	100,00	25,0600	2.506,00
140	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	SERV	100,00	26,4200	2.642,00
141	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	SERV	100,00	43,5500	4.355,00
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	SERV	100,00	27,1600	2.716,00
143	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	SERV	100,00	27,1600	2.716,00
144	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	SERV	100,00	2,8300	283,00
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	SERV	100,00	27,1600	2.716,00
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	SERV	100,00	25,2500	2.525,00
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	SERV	100,00	27,1000	2.710,00
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	SERV	100,00	9,2500	925,00
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	SERV	100,00	19,2500	1.925,00
150	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	SERV	100,00	298,4800	29.848,00
151	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	SERV	100,00	45,0000	4.500,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	SERV	100,00	45,0000	4.500,00
153	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	SERV	100,00	28,6700	2.867,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	SERV	100,00	107,1600	10.716,00
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	SERV	100,00	285,0000	28.500,00
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	SERV	100,00	25,0000	2.500,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	SERV	100,00	32,5500	3.255,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEIN A (RNP)	SERV	100,00	27,1600	2.716,00
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-	SERV	100,00	25,7400	2.574,00



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	SCHISTOSOMAS				
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	SERV	100,00	31,1700	3.117,00
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	SERV	100,00	32,5500	3.255,00
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	SERV	100,00	32,5500	3.255,00
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	SERV	100,00	49,2500	4.925,00
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	SERV	100,00	10,0000	1.000,00
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	SERV	100,00	9,2500	925,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	SERV	100,00	23,7000	2.370,00
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	SERV	100,00	5,8300	583,00
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	SERV	100,00	99,0000	9.900,00
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	SERV	100,00	17,1600	1.716,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	SERV	100,00	9,2500	925,00
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	SERV	100,00	30,0000	3.000,00
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS	SERV	100,00	9,7000	970,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	SERV	100,00	12,8300	1.283,00
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	SERV	100,00	10,0000	1.000,00
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	SERV	100,00	10,0000	1.000,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	SERV	100,00	10,0000	1.000,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	SERV	100,00	37,1600	3.716,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	SERV	100,00	4,1000	410,00
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	SERV	100,00	5,5000	550,00
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	SERV	100,00	17,1600	1.716,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	SERV	100,00	17,1600	1.716,00
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	SERV	100,00	27,1600	2.716,00
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	SERV	100,00	27,1600	2.716,00
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	SERV	100,00	31,2000	3.120,00
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	SERV	100,00	17,1600	1.716,00
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	SERV	100,00	10,0000	1.000,00
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	SERV	100,00	31,1700	3.117,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	SERV	100,00	28,5500	2.855,00
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	SERV	100,00	28,5500	2.855,00
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	SERV	100,00	7,7800	778,00
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	SERV	100,00	9,7100	971,00
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	SERV	100,00	28,5500	2.855,00
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	SERV	100,00	75,8800	7.588,00
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	SERV	100,00	59,2000	5.920,00
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	SERV	100,00	54,1000	5.410,00
196	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	SERV	100,00	68,5500	6.855,00
197	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	SERV	8,00	57,1600	457,28
198	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	SERV	1,00	52,8300	52,83
199	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV	1,00	21,0000	21,00



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
200	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	SERV	1,00	29,2500	29,25
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	SERV	1,00	26,9700	26,97
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	SERV	1,00	19,2500	19,25
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	SERV	1,00	28,5500	28,55
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	SERV	1,00	42,0000	42,00
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERV	1,00	32,5500	32,55
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	SERV	1,00	31,1700	31,17
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	SERV	1,00	29,1500	29,15
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	SERV	1,00	52,8300	52,83
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	SERV	1,00	52,3300	52,33
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV	1,00	23,6200	23,62
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	SERV	1,00	10,0000	10,00
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	SERV	1,00	26,9700	26,97
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	SERV	1,00	19,2500	19,25
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	SERV	1,00	28,5500	28,55
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	SERV	1,00	29,0000	29,00
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERV	1,00	31,5500	31,55
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	SERV	1,00	27,1600	27,16

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA				
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	SERV	1,00	29,1500	29,15
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	SERV	1,00	52,3300	52,33
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	SERV	1,00	52,3300	52,33
221	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	SERV	1,00	28,3500	28,35
222	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	SERV	1,00	28,5500	28,55
223	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	SERV	1,00	28,5500	28,55
224	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	SERV	1,00	152,0000	152,00
225	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	SERV	1,00	2,8300	2,83
226	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	SERV	1,00	14,1000	14,10
227	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	SERV	1,00	26,0000	26,00
228	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	SERV	1,00	29,2500	29,25
229	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	SERV	1,00	30,0000	30,00
230	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	SERV	1,00	1,7700	1,77
231	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	SERV	1,00	1,7700	1,77
232	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	SERV	1,00	18,0000	18,00
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	SERV	1,00	368,4800	368,48
234	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV	1,00	10,0000	10,00
235	REACAO DE MONTENEGRO ID	SERV	1,00	2,8300	2,83
236	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	SERV	1,00	10,0000	10,00
237	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA	SERV	1,00	19,0000	19,00



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	SIFILIS				
238	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV	1,00	19,0000	19,00
239	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	SERV	1,00	1,7700	1,77
240	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	SERV	1,00	1,7700	1,77
241	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV	1,00	10,0000	10,00
242	VDRL P/ DETECAO DE SIFILIS EM GESTANTE	SERV	1,00	10,0000	10,00
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	SERV	1,00	48,5500	48,55
244	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	SERV	1,00	17,1600	17,16
245	DOSAGEM DA TROPONINA	SERV	1,00	39,0000	39,00
246	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	SERV	1,00	28,2500	28,25
247	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	SERV	1,00	1,6500	1,65
248	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	SERV	1,00	3,0400	3,04
249	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	SERV	1,00	73,0400	73,04
250	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	SERV	1,00	1,6500	1,65
251	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	SERV	1,00	11,6500	11,65
252	PESQUISA DE EOSINOFILOS	SERV	1,00	11,6500	11,65
253	PESQUISA DE GORDURA FECAL	SERV	1,00	6,6500	6,65
254	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	SERV	1,00	8,6500	8,65
255	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	SERV	1,00	8,6000	8,60
256	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	SERV	1,00	8,6500	8,65
257	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	SERV	1,00	8,6500	8,65
258	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	SERV	1,00	8,6500	8,65
259	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	SERV	1,00	20,2500	20,25
260	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	SERV	1,00	8,6500	8,65
261	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	SERV	1,00	8,6500	8,65
262	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	SERV	1,00	21,6500	21,65

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
263	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	SERV	1,00	8,6500	8,65
264	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SERV	1,00	9,7000	9,70
265	CLEARANCE DE CREATININA	SERV	1,00	13,5100	13,51
266	CLEARANCE DE FOSFATO	UND	1,00	8,5100	8,51
267	CLEARANCE DE UREIA	SERV	1,00	8,5100	8,51
268	CONTAGEM DE ADDIS	SERV	1,00	2,0400	2,04
269	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	SERV	1,00	3,7000	3,70
270	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	SERV	1,00	3,7000	3,70
271	DOSAGEM DE CITRATO	SERV	1,00	2,0100	2,01
272	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	SERV	1,00	16,1800	16,18
273	DOSAGEM DE OXALATO	SERV	1,00	9,6800	9,68
274	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	SERV	1,00	9,0400	9,04
275	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	SERV	1,00	3,0400	3,04
276	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	SERV	1,00	13,7400	13,74
277	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	SERV	1,00	3,7000	3,70
278	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	SERV	1,00	2,0400	2,04
279	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	SERV	1,00	3,7000	3,70
280	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	SERV	1,00	2,0400	2,04
281	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	SERV	1,00	2,4000	2,40
282	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	SERV	1,00	22,0400	22,04
283	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	SERV	1,00	12,0400	12,04
284	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	SERV	1,00	3,7000	3,70
285	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	SERV	1,00	2,0400	2,04
286	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	SERV	1,00	2,0400	2,04
287	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	SERV	1,00	3,3600	3,36
288	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	SERV	1,00	22,0400	22,04
289	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	SERV	1,00	2,0400	2,04



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
290	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARÍDEOS NA URINA	SERV	1,00	3,7000	3,70
291	PESQUISA DE PORFEBILINOGENIO NA URINA	SERV	1,00	2,0400	2,04
292	PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	SERV	1,00	54,4400	54,44
293	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	SERV	1,00	2,0400	2,04
294	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	SERV	1,00	2,0400	2,04
295	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	SERV	1,00	12,5400	12,54
296	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	SERV	1,00	22,5400	22,54
297	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	SERV	1,00	14,6900	14,69
298	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	SERV	1,00	25,2000	25,20
299	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	SERV	1,00	6,7200	6,72
300	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	SERV	1,00	6,7200	6,72
301	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	SERV	1,00	26,7200	26,72
302	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	SERV	1,00	24,1200	24,12
303	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	SERV	1,00	21,8900	21,89
304	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	SERV	1,00	12,0100	12,01
305	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	SERV	1,00	21,5300	21,53
306	DOSAGEM DE CALCITONINA	SERV	1,00	19,3800	19,38
307	DOSAGEM DE CORTISOL	SERV	1,00	19,8600	19,86
308	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	SERV	1,00	21,2500	21,25
309	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	SERV	1,00	21,7100	21,71
310	DOSAGEM DE ESTRADIOL	SERV	1,00	21,1500	21,15
311	DOSAGEM DE ESTRÍOL	SERV	1,00	21,5500	21,55
312	DOSAGEM DE ESTRONA	SERV	1,00	31,1200	31,12
313	DOSAGEM DE GASTRINA	SERV	1,00	14,1500	14,15
314	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	SERV	1,00	15,3500	15,35
315	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA	SERV	1,00	13,8500	13,85

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	(HCG, BETA HCG)				
316	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	SERV	1,00	20,2100	20,21
317	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	SERV	1,00	19,2900	19,29
318	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	SERV	1,00	19,9700	19,97
319	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	SERV	1,00	18,9600	18,96
320	DOSAGEM DE INSULINA	SERV	1,00	20,1700	20,17
321	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	SERV	1,00	43,1300	43,13
322	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	SERV	1,00	25,3500	25,35
323	DOSAGEM DE PROGESTERONA	SERV	1,00	20,2200	20,22
324	DOSAGEM DE PROLACTINA	SERV	1,00	22,1500	22,15
325	DOSAGEM DE RENINA	SERV	1,00	53,1900	53,19
326	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	SERV	1,00	35,3500	35,35
327	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	SERV	1,00	23,1100	23,11
328	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	SERV	1,00	23,4300	23,43
329	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	SERV	1,00	23,1100	23,11
330	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	SERV	1,00	28,3500	28,35
331	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	SERV	1,00	18,7600	18,76
332	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	SERV	1,00	21,6000	21,60
333	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	SERV	1,00	18,7100	18,71
334	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	SERV	1,00	12,0100	12,01
335	TESTE DE ESTÍMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	SERV	1,00	12,0100	12,01
336	TESTE DE ESTÍMULO DE LH E FSH APOS GONADOTRELINA	SERV	1,00	12,0100	12,01
337	TESTE DE ESTÍMULO DO HGH APOS GLUCAGON	SERV	1,00	12,0100	12,01
338	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	SERV	1,00	12,0100	12,01
339	TESTE DE SUPRESSÃO DO HGH APOS GLICOSE	SERV	1,00	12,0100	12,01
340	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	SERV	1,00	8,4300	8,43
341	PESQUISA DE	SERV	1,00	12,1500	12,15



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	MACROPROLACTINA			0	
342	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	SERV	1,00	2,0600	2,06
343	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	SERV	1,00	22,2300	22,23
344	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	SERV	1,00	23,6800	23,68
345	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	SERV	1,00	22,0400	22,04
346	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	SERV	1,00	25,6500	25,65
347	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	SERV	1,00	3,5100	3,51
348	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	SERV	1,00	2,0100	2,01
349	DOSAGEM DE ALUMINIO	SERV	1,00	37,5000	37,50
350	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	SERV	1,00	10,0000	10,00
351	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	SERV	1,00	70,0000	70,00
352	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	SERV	1,00	70,0000	70,00
353	DOSAGEM DE BARBITURATOS	SERV	1,00	33,1300	33,13
354	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	SERV	1,00	33,4800	33,48
355	DOSAGEM DE CADMIO	SERV	1,00	16,5500	16,55
356	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	SERV	1,00	27,5300	27,53
357	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	SERV	1,00	14,1100	14,11
358	DOSAGEM DE CHUMBO	SERV	1,00	18,8300	18,83
359	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	SERV	1,00	58,6100	58,61
360	DOSAGEM DE COBRE	SERV	1,00	23,5100	23,51
361	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	SERV	1,00	19,8700	19,87
362	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	SERV	1,00	15,6500	15,65
363	DOSAGEM DE FENITOINA	SERV	1,00	35,2200	35,22
364	DOSAGEM DE FENOL	SERV	1,00	2,0500	2,05
365	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	SERV	1,00	3,5100	3,51
366	DOSAGEM DE LITIO	SERV	1,00	7,2500	7,25
367	DOSAGEM DE MERCURIO	SERV	1,00	2,0400	2,04
368	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	SERV	1,00	4,1100	4,11
369	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	SERV	1,00	10,0000	10,00
370	DOSAGEM DE METOTREXATO	SERV	1,00	10,0000	10,00
371	DOSAGEM DE	SERV	1,00	10,0000	10,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	QUINIDINA			0	
372	DOSAGEM DE SALICILATOS	SERV	1,00	2,0100	2,01
373	DOSAGEM DE SULFATOS	SERV	1,00	3,5100	3,51
374	DOSAGEM DE TEOFILINA	SERV	1,00	15,6500	15,65
375	DOSAGEM DE TIOCIANATO	SERV	1,00	3,6800	3,68
376	DOSAGEM DE ZINCO	SERV	1,00	23,6500	23,65
377	ANTIBIOGRAMA	SERV	1,00	16,9800	16,98
378	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	SERV	1,00	19,3300	19,33
379	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	SERV	1,00	19,3300	19,33
380	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	SERV	1,00	9,2000	9,20
381	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	SERV	1,00	9,2000	9,20
382	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	SERV	1,00	9,2000	9,20
383	BACTEROSCOPIA (GRAM)	SERV	1,00	8,8000	8,80
384	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	SERV	1,00	13,6200	13,62
385	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	SERV	1,00	13,6200	13,62
386	CULTURA P/ HERPESVIRUS	SERV	1,00	13,6200	13,62
387	CULTURA PARA BAAR	SERV	1,00	13,6200	13,62
388	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	SERV	1,00	20,2500	20,25
389	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	SERV	1,00	19,1900	19,19
390	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	SERV	1,00	8,8000	8,80
391	HEMOCULTURA	SERV	1,00	51,4900	51,49
392	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	SERV	1,00	13,6200	13,62
393	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	SERV	1,00	4,3300	4,33
394	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	SERV	1,00	32,8000	32,80
395	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	SERV	1,00	39,3300	39,33
396	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	SERV	1,00	2,8000	2,80
397	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	SERV	1,00	4,3300	4,33



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
398	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	SERV	1,00	2,8000	2,80
399	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	SERV	1,00	5,0400	5,04
400	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	SERV	1,00	5,6200	5,62
401	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1,00	1,8900	1,89
402	ADENOGRAMA	SERV	1,00	5,7900	5,79
403	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	SERV	1,00	4,3300	4,33
404	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	SERV	1,00	4,3300	4,33
405	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	SERV	1,00	1,8900	1,89
406	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	SERV	1,00	1,8900	1,89
407	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	SERV	1,00	6,5600	6,56
408	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	SERV	1,00	1,8900	1,89
409	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	SERV	1,00	2,0100	2,01
410	DOSAGEM DE FRUTOSE	SERV	1,00	2,0100	2,01
411	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	SERV	1,00	2,0100	2,01
412	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1,00	1,8900	1,89
413	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1,00	1,8900	1,89
414	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	SERV	1,00	5,2300	5,23
415	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	SERV	1,00	6,5600	6,56
416	ESPLENOGRAMA	SERV	1,00	5,7900	5,79
417	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	SERV	1,00	1,8900	1,89
418	MIELOGRAMA	SERV	1,00	5,7900	5,79
419	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDE S (ELISA)	SERV	1,00	9,7000	9,70
420	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	SERV	1,00	2,0100	2,01
421	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	SERV	1,00	1,8900	1,89

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
422	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	SERV	1,00	1,8900	1,89
423	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	SERV	1,00	1,8900	1,89
424	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	SERV	1,00	24,8000	24,80
425	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1,00	1,8900	1,89
426	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	SERV	1,00	9,7000	9,70
427	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	SERV	1,00	1,8900	1,89
428	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	SERV	1,00	11,0300	11,03
429	REACAO DE PANDY	SERV	1,00	1,8900	1,89
430	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1,00	1,8900	1,89
431	TESTE DE CLEMENTS	SERV	1,00	1,8900	1,89
432	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	SERV	1,00	4,6900	4,69
433	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	SERV	1,00	4,6900	4,69
434	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	SERV	1,00	422,0000	422,00
435	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	SERV	1,00	422,0000	422,00
436	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	SERV	1,00	422,0000	422,00
437	PESQUISA DE MUTACAO DO GENE DA PROTROMBINA	SERV	1,00	280,0000	280,00
438	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	SERV	1,00	8,8000	8,80
439	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	SERV	1,00	66,0000	66,00
440	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	SERV	1,00	66,0000	66,00
441	DOSAGEM DE	SERV	1,00	5,5000	5,50



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)				
442	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	SERV	1,00	12,100	12,10
443	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	SERV	1,00	20,900	20,90
444	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	SERV	1,00	5,5000	5,50
445	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	SERV	1,00	13,200	13,20
446	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	SERV	1,00	10,650	10,65
447	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	SERV	1,00	11,370	11,37
448	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	SERV	1,00	50,550	50,55
449	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	SERV	1,00	10,650	10,65
450	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	SERV	1,00	5,7900	5,79
451	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	SERV	1,00	5,7900	5,79
452	PESQUISA DE ANTICORPOS SERVICOS IRREGULARES A FRIO	SERV	1,00	5,7900	5,79
453	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	SERV	1,00	11,370	11,37
454	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (Coombs DIRETO E INDIRETO)	SERV	1,00	12,790	12,79
455	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	SERV	1,00	5,7900	5,79
456	ÁCIDO FÓLICO	SERV	1,00	26,500	26,50
457	ANATOMO - BIÓPSIA	SERV	1,00	105,000	105,00
458	ANCA - ANTI CITOPLASMA NEUTRÓFILO	SERV	1,00	84,640	84,64
459	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	SERV	1,00	234,680	234,68
460	COLESTEROL VLDL	SERV	1,00	8,0000	8,00
461	COPROCULTURA	SERV	1,00	30,000	30,00
462	CSA - PESQUISA DE STREPTOCOCCUS VAGINAL	SERV	1,00	33,000	33,00
463	CSA - PESQUISA DE STREPTOCOCCUS ANAL	SERV	1,00	33,000	33,00
464	D - DIMERO, DOSAGEM PLASMA	SERV	1,00	142,000	142,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
465	DOSAGEM ANTI-BETA2GLICOPROTEÍNA I IGG	SERV	1,00	110,000	110,00
466	DOSAGEM ANTI-BETA2GLICOPROTEÍNA I IGM	SERV	1,00	110,000	110,00
467	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 15-3	SERV	1,00	24,000	24,00
468	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 199	SERV	1,00	24,000	24,00
469	DOSAGEM DE LIPOPROTEÍNA A	SERV	1,00	34,000	34,00
470	DOSAGEM DE PRESENÇA DE ANTICORPO ANTIFOSFOLIPÍDEO	SERV	1,00	57,000	57,00
471	DOSAGEM DE SELÊNIO	SERV	1,00	65,320	65,32
472	DOSAGEM DE VITAMINA A	SERV	1,00	98,000	98,00
473	DOSAGEM DE VITAMINA B1	SERV	1,00	137,000	137,00
474	DOSAGEM DE VITAMINA B6	SERV	1,00	189,000	189,00
475	DOSAGEM PROTEÍNA S LIVRE	SERV	1,00	143,000	143,00
476	EXAME MUTAÇÃO HOMOZIGÓTICA PARA O FATOR V DE LEIDEN	SERV	1,00	193,000	193,00
477	GASOMETRIA ARTERIAL	SERV	1,00	140,000	140,00
478	HOMOCISTEÍNA	SERV	1,00	40,000	40,00
479	IG1E RAST - ÁCAROS - DERMATOPHAGOIDES FARINAE	SERV	1,00	30,000	30,00
480	IGE 80 - E. DANINHAS - LASNA, SINTRO	SERV	1,00	38,000	38,00
481	IGE 581 ESPECÍFICO - E. DANINHAS - MARGARIDA	SERV	1,00	38,000	38,00
482	IGE - 582 ESPECÍFICO - E. DANINHAS - PÉ DE GANSO	SERV	1,00	38,000	38,00
483	IGE 830 ESPECÍFICO - FUNGOS - A. FUMIGATUS	SERV	1,00	36,000	36,00
484	IGE ESPECÍFICO - 584 FUNGOS - A. PUPLULANS	SERV	1,00	36,000	36,00
485	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - 19 ÔMEGA-5 GLIADINA	SERV	1,00	233,810	233,81
486	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ABACATE	SERV	1,00	36,000	36,00
487	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ABACAXI	SERV	1,00	30,000	30,00
488	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ABÓBORA	SERV	1,00	38,000	38,00
489	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - AIPO	SERV	1,00	38,000	38,00
490	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ALFACE	SERV	1,00	38,000	38,00
491	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ALHO	SERV	1,00	53,870	53,87



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
492	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - AMEIXA	SERV	1,00	38,0000	38,00
493	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - AMÊNDOA	SERV	1,00	40,0000	40,00
494	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ARROZ	SERV	1,00	30,0000	30,00
495	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ATUM	SERV	1,00	35,0000	35,00
496	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - AVEIA	SERV	1,00	30,0000	30,00
497	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - BANANA	SERV	1,00	30,0000	30,00
498	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - BATATA	SERV	1,00	30,0000	30,00
499	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - BATATA DOCE	SERV	1,00	38,0000	38,00
500	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - BRÓCOLIS	SERV	1,00	38,0000	38,00
501	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CACAU	SERV	1,00	30,0000	30,00
502	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CAJU	SERV	1,00	29,0000	29,00
503	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CAMARÃO	SERV	1,00	30,0000	30,00
504	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARANGUEJO/SIRI	SERV	1,00	30,0000	30,00
505	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE CARNEIRO	SERV	1,00	71,3600	71,36
506	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE DE PERU	SERV	1,00	38,0000	38,00
507	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE DE PORCO	SERV	1,00	30,0000	30,00
508	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE DE VACA	SERV	1,00	30,0000	30,00
509	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE GALINHA	SERV	1,00	36,0000	36,00
510	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CASEINA	SERV	1,00	30,0000	30,00
511	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CASTANHA	SERV	1,00	40,0000	40,00
512	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CEBOLA	SERV	1,00	29,0000	29,00
513	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CENOURA	SERV	1,00	29,0000	29,00
514	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CENTEIO	SERV	1,00	30,0000	30,00
515	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CEREJA	SERV	1,00	38,0000	38,00
516	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CEVADA	SERV	1,00	30,0000	30,00
517	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CÔCO	SERV	1,00	30,0000	30,00
518	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ESPINAFRE	SERV	1,00	51,0000	51,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
519	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - FEIJÃO VERMELHO	SERV	1,00	35,0000	35,00
520	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - GEMA DE OVO	SERV	1,00	45,0000	45,00
521	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - GLÚTEN	SERV	1,00	30,0000	30,00
522	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - KIWI	SERV	1,00	29,0000	29,00
523	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LACTOSE (PROTEÍNAS DO LEITE)	SERV	1,00	46,0000	46,00
524	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LAGOSTA	SERV	1,00	32,0000	32,00
525	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LARANJA	SERV	1,00	30,0000	30,00
526	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LEITE	SERV	1,00	37,0000	37,00
527	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LEITE FERVIDO	SERV	1,00	35,0000	35,00
528	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LENTILHA	SERV	1,00	38,0000	38,00
529	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LEVEDURA	SERV	1,00	30,0000	30,00
530	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LIMÃO	SERV	1,00	35,0000	35,00
531	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LULA	SERV	1,00	35,0000	35,00
532	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MAÇÃ	SERV	1,00	30,0000	30,00
533	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MALTE	SERV	1,00	38,0000	38,00
534	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MANGA	SERV	1,00	30,0000	30,00
535	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MARACUJÁ	SERV	1,00	38,0000	38,00
536	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MELANCIA	SERV	1,00	36,0000	36,00
537	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MELÃO	SERV	1,00	31,0000	31,00
538	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MEXILHÃO	SERV	1,00	35,0000	35,00
539	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MEXILHÃO AZUL	SERV	1,00	35,0000	35,00
540	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MILHO	SERV	1,00	30,0000	30,00
541	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MILHO MIÚDO	SERV	1,00	36,0000	36,00
542	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MORANGO	SERV	1,00	30,0000	30,00
543	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MOSTARDA	SERV	1,00	38,0000	38,00
544	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - NOZ	SERV	1,00	30,0000	30,00
545	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - OSTRAS	SERV	1,00	54,1500	54,15



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
546	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - OVO	SERV	1,00	45,0000	45,00
547	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - OVO ALBUMINA	SERV	1,00	44,0000	44,00
548	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - OVOMUCÓIDE	SERV	1,00	44,0000	44,00
549	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PAPAIA	SERV	1,00	30,0000	30,00
550	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PÁPRICA	SERV	2,00	30,0000	60,00
551	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PEIXE (BACALHAU)	SERV	1,00	35,0000	35,00
552	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PEPINO	SERV	1,00	38,0000	38,00
553	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PÊRA	SERV	1,00	29,0000	29,00
554	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PÊSSEGO	SERV	1,00	38,0000	38,00
555	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PIMENTA PRETA	SERV	1,00	29,0000	29,00
556	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PISTACHO	SERV	1,00	38,0000	38,00
557	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - POLVO	SERV	1,00	51,0000	51,00
558	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - QUEIJO CHEDDAR	SERV	1,00	38,0000	38,00
559	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - QUEIJO GORGONZOLA	SERV	1,00	29,0000	29,00
560	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - SALMÃO	SERV	1,00	35,0000	35,00
561	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - SARDA	SERV	1,00	38,0000	38,00
562	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - SARDINHA	SERV	1,00	38,0000	38,00
563	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - SOLHA	SERV	1,00	58,5600	58,56
564	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TANGERINA	SERV	1,00	52,4600	52,46
565	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TOMATE	SERV	1,00	40,0000	40,00
566	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TRIGO	SERV	1,00	30,0000	30,00
567	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TROPOMIOSINA, CAMARÃO	SERV	1,00	44,0000	44,00
568	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TRUTA	SERV	1,00	61,3600	61,36
569	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - UVA	SERV	1,00	35,0000	35,00
570	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - A-LACTOALBUMINA	SERV	1,00	36,0000	36,00
571	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - B-LACTOGLOBULINA	SERV	1,00	36,0000	36,00
572	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - ACÁCIA	SERV	1,00	38,0000	38,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
573	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - ALFENA	SERV	1,00	51,0000	51,00
574	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - AMOEIRA BRANCA	SERV	1,00	30,0000	30,00
575	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - BÔRDO	SERV	1,00	30,0000	30,00
576	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - CARVALHO	SERV	1,00	30,0000	30,00
577	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - CIPRESTRE	SERV	1,00	30,0000	30,00
578	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - EUCALIPTO	SERV	1,00	29,0000	29,00
579	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - M. LEUCADENDRON	SERV	1,00	38,0000	38,00
580	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - PINHEIRO	SERV	1,00	38,0000	38,00
581	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - PLÁTANO	SERV	1,00	38,0000	38,00
582	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - VIDOEIRO	SERV	1,00	38,0000	38,00
583	IGE ESPECÍFICO - E. DANINHAS - A. ELATIOR	SERV	1,00	38,0000	38,00
584	IGE ESPECÍFICO - E. DANINHAS - A. VERDADEIRA	SERV	1,00	38,0000	38,00
585	IGE ESPECÍFICO - E. DANINHAS - CORRIJÓ	SERV	1,00	38,0000	38,00
586	IGE ESPECÍFICO - E. DANINHAS - ESPINNHOSA	SERV	1,00	38,0000	38,00
587	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - 585 A. TENUIS	SERV	1,00	39,0000	39,00
588	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - B5870 TRYITIS CINEREA	SERV	1,00	36,0000	36,00
589	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - C. HERBARUM	SERV	1,00	36,0000	36,00
590	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - CANDIDA ALBICANS	SERV	1,00	36,0000	36,00
591	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - CLADOSPORIUM HERBARUM	SERV	1,00	36,0000	36,00
592	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - E. PURPURANCENS	SERV	1,00	36,0000	36,00
593	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - F. MONILIFORME	SERV	1,00	36,0000	36,00
594	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - H. HALODES	SERV	1,00	36,0000	36,00
595	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - M. RACEMOSUS	SERV	1,00	36,0000	36,00
596	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - P. NOTATUM	SERV	1,00	36,0000	36,00
597	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - P. ORBICULARE	SERV	1,00	36,0000	36,00
598	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - PENICILLIUM	SERV	1,00	36,0000	36,00



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	NOTATUM				
599	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - R. NIGRICANS	SERV	1,00	36,0000	36,00
600	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - S. BOTRYOSUM	SERV	1,00	36,0000	36,00
601	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - 586 ASPERGILLUS NIGER	SERV	1,00	36,0000	36,00
602	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - AVEIA	SERV	1,00	30,0000	30,00
603	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - AZÉVEM	SERV	1,00	36,0000	36,00
604	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - BROMUS INERMIS	SERV	1,00	30,0000	30,00
605	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - CENTEIO	SERV	1,00	38,0000	38,00
606	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - ERVA DE FEBRA	SERV	1,00	30,0000	30,00
607	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - FENO DE CHEIRO	SERV	1,00	30,0000	30,00
608	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - GRAMA	SERV	1,00	36,0000	36,00
609	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - MILHO	SERV	1,00	26,0000	26,00
610	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - PANASCO	SERV	1,00	30,0000	30,00
611	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - RABO DE GATO	SERV	1,00	30,0000	30,00
612	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - SARGASSO BRAVO	SERV	1,00	30,0000	30,00
613	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - TRIGO	SERV	1,00	30,0000	30,00
614	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - PASPALUM NOTATUM	SERV	1,00	30,0000	30,00
615	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - ZABURRO DE ALEPO	SERV	1,00	30,0000	30,00
616	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - BARATA	SERV	1,00	38,0000	38,00
617	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - C. LEWISI	SERV	1,00	38,0000	38,00
618	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - FORMIGA	SERV	1,00	38,0000	38,00
619	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - LARVA DE SANGUE	SERV	1,00	38,0000	38,00
620	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - MOSQUITO COMUM	SERV	1,00	40,0000	40,00
621	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - T. ANGUSTUM	SERV	1,00	40,0000	40,00
622	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - TRAÇA	SERV	1,00	30,0000	30,00
623	IGE ESPECÍFICO - MISCELÂNEA - ALGODÃO	SERV	1,00	29,0000	29,00
624	IGE ESPECÍFICO -	SERV	1,00	38,0000	38,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	OCUPACIONAIS - ALGODÃO SEM.			0	
625	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - AN. TRIMELI	SERV	1,00	38,0000	38,00
626	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - CHLORAMINA	SERV	1,00	36,0000	36,00
627	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - FORMALDEÍDO	SERV	1,00	48,0000	48,00
628	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - FORMALINA	SERV	1,00	48,0000	48,00
629	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - GRÃO DE CAFÉ	SERV	1,00	48,0000	48,00
630	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - LÃ	SERV	1,00	64,5200	64,52
631	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - LATEX	SERV	1,00	54,6800	54,68
632	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - ISOCIANATO TDI	SERV	1,00	48,0000	48,00
633	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - Ó. DE ETILENO	SERV	1,00	48,0000	48,00
634	IGE ESPECÍFICO - PARASITAS - ASCARIS	SERV	1,00	67,8000	67,80
635	IGE ESPECÍFICO - PARASITAS - ECHINOCOCCUS	SERV	1,00	156,8200	156,82
636	IGE ESPECÍFICO - PÓ DE CASA - GREER LABS	SERV	1,00	46,0000	46,00
637	IGE ESPECÍFICO - PÓ DE CASA - HOLLISTER-STIER	SERV	1,00	54,7100	54,71
638	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - ABELHA	SERV	1,00	54,7100	54,71
639	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - MARIMBONDO	SERV	1,00	54,7100	54,71
640	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - VESPA AMARELA	SERV	1,00	54,7100	54,71
641	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - VESPA CABEÇA BRANCA	SERV	1,00	54,7100	54,71
642	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - VESPA CAPA AMARELA	SERV	1,00	54,7100	54,71
643	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - VESPA EUROPEIA	SERV	1,00	55,0000	55,00
644	IGE ESPECÍFICO PARA LEITE	SERV	1,00	37,0000	37,00
645	IGE MULTIPLO - ALIMENTOS	SERV	1,00	40,0000	40,00
646	IGE MULTIPLO - ANIMAIS	SERV	1,00	40,0000	40,00
647	IGE MULTIPLO - ERVAS DANINHAS	SERV	1,00	40,0000	40,00
648	IGE MULTIPLO - FUNGOS E LEVEDURAS	SERV	1,00	50,0000	50,00
649	IGE MULTIPLO - GRAMÍNEAS	SERV	1,00	50,0000	50,00



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
650	IGE MULTIPLO - PENAS	SERV	1,00	40,000 0	40,00
651	IGE MULTIPLO - PÓ DE CASA	SERV	1,00	41,000 0	41,00
652	IGE PAINEL - ANIMAIS	SERV	1,00	40,000 0	40,00
653	IGE PAINEL - ÁRVORES	SERV	1,00	46,000 0	46,00
654	IGE PAINEL - FUNGOS	SERV	1,00	49,360 0	49,36
655	IGE PAINEL - FUNGOS E LEVEDURAS	SERV	1,00	50,000 0	50,00
656	IGE PAINEL - INALANTES	SERV	1,00	45,000 0	45,00
657	IGE PAINEL - OCUPACIONAIS	SERV	1,00	49,350 0	49,35
658	IGE PAINEL - PARTÍCULAS	SERV	1,00	41,000 0	41,00
659	IGE PAINEL - ALIMENTOS	SERV	1,00	40,000 0	40,00
660	IGE PAINEL - EPITÉLIOS	SERV	1,00	40,000 0	40,00
661	IGE PAINEL - PÓ DE CASA	SERV	1,00	41,000 0	41,00
662	IGE PAINEL - POEIRA	SERV	1,00	41,000 0	41,00
663	IGE RAST 673 - ÁCAROS - G. DOMESTICUS	SERV	1,00	30,000 0	30,00
664	IGE RAST - ÁCAROS - ACARUS SIRO	SERV	1,00	30,000 0	30,00
665	IGE RAST - ÁCAROS - BLOMIA TROPICALIS	SERV	1,00	30,000 0	30,00
666	IGE RAST - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS	SERV	1,00	30,000 0	30,00
667	IGE RAST - ALIMENTOS - ABACATE	SERV	1,00	36,000 0	36,00
668	IGE RAST - ALIMENTOS - ABÓBORA	SERV	1,00	38,000 0	38,00
669	IGE RAST - ALIMENTOS - ADITIVOS - VERMELHO CARMIM	SERV	1,00	46,000 0	46,00
670	IGE RAST - ALIMENTOS - A-LACTOALBUMINA	SERV	1,00	36,000 0	36,00
671	IGE RAST - ALIMENTOS - ALFACE	SERV	1,00	38,000 0	38,00
672	IGE RAST - ALIMENTOS - AMEIXA	SERV	1,00	38,000 0	38,00
673	IGE RAST - ALIMENTOS - AMÊNDOA	SERV	1,00	40,000 0	40,00
674	IGE RAST - ALIMENTOS - AMENDOIM	SERV	1,00	45,000 0	45,00
675	IGE RAST - ALIMENTOS - ANIS	SERV	1,00	38,000 0	38,00
676	IGE RAST - ALIMENTOS - ARROZ	SERV	1,00	30,000 0	30,00
677	IGE RAST - ALIMENTOS - ATUM	SERV	1,00	35,000 0	35,00
678	IGE RAST - ALIMENTOS - AVEIA	SERV	1,00	30,000 0	30,00
679	IGE RAST - ALIMENTOS - AVELÃ	SERV	1,00	46,000 0	46,00
680	IGE RAST - ALIMENTOS - BANANA	SERV	1,00	30,000 0	30,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
681	IGE RAST - ALIMENTOS - BATATA	SERV	1,00	30,000 0	30,00
682	IGE RAST - ALIMENTOS - B-LACTOGLOBULINA	SERV	1,00	36,000 0	36,00
683	IGE RAST - ALIMENTOS - CACAU	SERV	1,00	30,000 0	30,00
684	IGE RAST - ALIMENTOS - CAJU	SERV	1,00	29,000 0	29,00
685	IGE RAST - ALIMENTOS - CAMARÃO	SERV	1,00	30,000 0	30,00
686	IGE RAST - ALIMENTOS - CARANGUEIJO	SERV	1,00	30,000 0	30,00
687	IGE RAST - ALIMENTOS - CARNE DE GALINHA	SERV	1,00	36,000 0	36,00
688	IGE RAST - ALIMENTOS - CARNE DE PORCO	SERV	1,00	30,000 0	30,00
689	RAST - ALIMENTOS - CARNE DE VACA	SERV	1,00	30,000 0	30,00
690	IGE RAST - ALIMENTOS - CASEÍNA	SERV	1,00	30,000 0	30,00
691	IGE RAST - ALIMENTOS - CASTANHA	SERV	1,00	40,000 0	40,00
692	IGE RAST - ALIMENTOS - CASTANHA DO PARÁ	SERV	1,00	40,000 0	40,00
693	IGE RAST - ALIMENTOS - CENOURA	SERV	1,00	29,000 0	29,00
694	IGE RAST - ALIMENTOS - CENTEIO	SERV	1,00	30,000 0	30,00
695	IGE RAST - ALIMENTOS - CEVADA	SERV	1,00	30,000 0	30,00
696	IGE RAST - ALIMENTOS - CHOCOLATE	SERV	1,00	40,000 0	40,00
697	IGE RAST - ALIMENTOS - CLARA DE OVO	SERV	1,00	54,710 0	54,71
698	IGE RAST - ALIMENTOS - ERVILHA	SERV	1,00	45,000 0	45,00
699	IGE RAST - ALIMENTOS - FEIJÃO BRANCO	SERV	1,00	40,000 0	40,00
700	IGE RAST - ALIMENTOS - GEMA DE OVO	SERV	1,00	45,000 0	45,00
701	IGE RAST - ALIMENTOS - GERGELIM	SERV	1,00	40,000 0	40,00
702	IGE RAST - ALIMENTOS - GLÚTEN	SERV	1,00	30,000 0	30,00
703	IGE RAST - ALIMENTOS - GRÃOS DE SOJA	SERV	1,00	46,000 0	46,00
704	IGE RAST - ALIMENTOS - KIWI	SERV	1,00	29,000 0	29,00
705	IGE RAST - ALIMENTOS - LAGOSTA VERMELHA	SERV	1,00	32,000 0	32,00
706	IGE RAST - ALIMENTOS - LARANJA	SERV	1,00	30,000 0	30,00
707	IGE RAST - ALIMENTOS - LEITE	SERV	1,00	37,000 0	37,00
708	IGE RAST - ALIMENTOS - LEITE DE CABRA	SERV	1,00	44,980 0	44,98
709	IGE RAST - ALIMENTOS - LULA	SERV	1,00	34,980 0	34,98
710	IGE RAST - ALIMENTOS - MAÇÃ	SERV	1,00	30,000 0	30,00
711	IGE RAST - ALIMENTOS - MANGA	SERV	1,00	30,000 0	30,00
712	IGE RAST - ALIMENTOS	SERV	1,00	31,000	31,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	- MELÃO			0	
713	IGE RAST - ALIMENTOS - MILHO	SERV	1,00	30,0000	30,00
714	IGE RAST - ALIMENTOS - MORANGO	SERV	1,00	30,0000	30,00
715	IGE RAST - ALIMENTOS - NOZ	SERV	1,00	29,0000	29,00
716	IGE RAST - ALIMENTOS - OSTRAS	SERV	1,00	54,1500	54,15
717	IGE RAST - ALIMENTOS - OVO	SERV	1,00	45,0000	45,00
718	IGE RAST - ALIMENTOS - OVO ALBUMINA	SERV	1,00	44,0000	44,00
719	IGE RAST - ALIMENTOS - PEIXE (BACALHAU)	SERV	1,00	35,0000	35,00
720	IGE RAST - ALIMENTOS - PÊRA	SERV	1,00	29,0000	29,00
721	IGE RAST - ALIMENTOS - PÊSSEGO	SERV	1,00	38,0000	38,00
722	IGE RAST - ALIMENTOS - PIMENTA DO REINO (VERDE)	SERV	1,00	45,0000	45,00
723	IGE RAST - ALIMENTOS - POLVO	SERV	1,00	51,0000	51,00
724	IGE RAST - ALIMENTOS - QUEIJO	SERV	1,00	38,0000	38,00
725	IGE RAST - ALIMENTOS - QUEIJO - TIPO CHEDDAR	SERV	1,00	38,0000	38,00
726	IGE RAST - ALIMENTOS - SARDINHA	SERV	1,00	38,0000	38,00
727	IGE RAST - ALIMENTOS - T. MOURISCO	SERV	1,00	80,5500	80,55
728	IGE RAST - ALIMENTOS - TOMATE	SERV	1,00	40,0000	40,00
729	IGE RAST - ALIMENTOS - TRIGO	SERV	1,00	30,0000	30,00
730	IGE RAST - ALIMENTOS - TRUTA	SERV	1,00	61,3600	61,36
731	IGE RAST - ALIMENTOS - UVA	SERV	1,00	35,0000	35,00
732	IGE RAST - DROGAS - AMOXICILINA	SERV	1,00	39,0000	39,00
733	IGE RAST - DROGAS - AMPICILINA	SERV	1,00	47,1200	47,12
734	IGE RAST - DROGAS - INSULINA BOVINA	SERV	1,00	48,0000	48,00
735	IGE RAST - DROGAS - PENICILINA G	SERV	1,00	45,0000	45,00
736	IGE RAST - DROGAS - PENICILINA V	SERV	1,00	45,0000	45,00
737	IGE RAST - EPITÉLIOS - CASPA DE CAVALO	SERV	1,00	35,0000	35,00
738	IGE RAST - EPITÉLIOS - CASPA E PELO DE GATO	SERV	1,00	34,0000	34,00
739	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE CÃO	SERV	1,00	35,0000	35,00
740	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE CARNEIRO	SERV	1,00	35,0000	35,00
741	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE COELHO	SERV	1,00	30,0000	30,00
742	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE GATO	SERV	1,00	30,0000	30,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
743	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE VACA	SERV	1,00	30,0000	30,00
744	IGE RAST - EPITÉLIOS - PENAS DE CANÁRIO	SERV	1,00	35,0000	35,00
745	IGE RAST - EPITÉLIOS - PENAS DE GALINHA	SERV	1,00	35,0000	35,00
746	IGE RAST - EPITÉLIOS - RATAZANA	SERV	1,00	38,0000	38,00
747	IGE RAST - FUNGOS - A. TENUIS	SERV	1,00	39,0000	39,00
748	IGE RAST - GRAMÍNEAS - CENTEIO CULTIVADO	SERV	1,00	30,0000	30,00
749	IGE RAST - GRAMÍNEAS - ERVA CARACOL	SERV	1,00	30,0000	30,00
750	IGE RAST - GRAMÍNEAS - PLEUM PRATENSE	SERV	1,00	36,0000	36,00
751	IGE RAST - INSETOS - BARATA	SERV	1,00	38,0000	38,00
752	IGE RAST - INSETOS - FORMIGA	SERV	1,00	38,0000	38,00
753	IGE RAST - INSETOS - MOSCA DE CAVALO (I204)	SERV	1,00	33,0000	33,00
754	IGE RAST - INSETOS - MOSQUITO COMUM	SERV	1,00	33,0000	33,00
755	IGE RAST - INSULINA SUÍNA	SERV	1,00	48,0000	48,00
756	IGE RAST - OCUPACIONAIS - GRÃO DE CAFÉ	SERV	1,00	47,1200	47,12
757	IGE RAST - OCUPACIONAIS - LATEX	SERV	1,00	54,6800	54,68
758	IGE RAST - PAINEL - ALIMENTOS	SERV	1,00	40,0000	40,00
759	IGE RAST - PÓ DE CASA HOLLISTER-STIER	SERV	1,00	54,7100	54,71
760	IGE RAST - PÓLENS DE ÁRVORES - AVELEIRA	SERV	1,00	51,0000	51,00
761	IGE RAST - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	SERV	1,00	51,0000	51,00
762	IGE RAST - VENENOS - ABELHA	SERV	1,00	54,7100	54,71
763	IGE RAST - VENENOS - MARIMBONDO	SERV	1,00	54,7100	54,71
764	IGE RAST - VENENOS - VESPA CAPA AMARELA	SERV	1,00	54,7100	54,71
765	IGE RAST 674 - ÁCAROS - T. PUTRESCENTIAE	SERV	1,00	48,0000	48,00
766	IGE RAST 672 - ÁCAROS - DERMATOPHAGOIDES MICROCERA	SERV	1,00	45,0000	45,00
767	PSA LIVRE	SERV	1,00	35,0000	35,00
768	T3 LIVRE	SERV	1,00	26,0000	26,00
769	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	SERV	1,00	105,0000	105,00
770	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID 19 AG RÁPIDO	SERV	1,00	101,0000	101,00
771	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1	SERV	1,00	86,0000	86,00
772	TOXOPLASMOSE AVIDEZ	SERV	1,00	107,1200	107,12

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
773	TOXICOLOGICO DE LARGA ESCALA	SERV	1,00	150,0000	150,00
774	TRAB - ANTI-RECEPTOR DE TSH	SERV	1,00	73,4400	73,44
775	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO	SERV	1,00	11,4400	11,44

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 460.030,94 (quatrocentos e sessenta mil e trinta reais e noventa e quatro centavos);

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 460.030,94** (quatrocentos e sessenta mil e trinta reais e noventa e quatro centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Pregão Nº98/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023 – P.M.F

São partes integrantes neste Instrumento:

1.1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, inscrito no CPF no 453.674.859-87 residente e domiciliado em Faxinal-PR., doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.2. de outro lado, a empresa **ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.175.889/0006-00, com sede na ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 436, CEP, Centro, em FAXINAL -PR., neste ato representada pelo Sr. **ADROALDO GASPAROTI DE BARROS**, portador da CI/RG nº 5.806.819-5 da e inscrito no CPF/MF nº 004.725.049-67, residente e domiciliado em FAXINAL -PR, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar a presente ata de Registro de Preços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 159/2022 – Pregão Nº. 98/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

Este Contrato tem como objeto a Registro de preços para a prestação dos serviços de Exames de Análises Clínicas e Toxicológicas sob demanda conforme tabela de referência, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Nº. 98/2022 e em seus Anexos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica designada o(a) servidor(a), **FERNANDO DECARLE DE CAMPOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº 296.995.028-60, SECRETARIA DE SAÚDE para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da **DETENTORA DA ATA**, bem como os Anexos e especificações do Processo Licitatório nº 159/2022 – Pregão Nº. 98/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E ENTREGA.

contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do

Entrega programada de acordo com as solicitações do setor responsável;

Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações do setor responsável em até

5 dias corridos após o recebimento da nota de empenho (via e-mail);
A entrega dos produtos deverá ocorrer diretamente ao Departamento solicitante indicado na nota de empenho de segunda a sexta-feira – das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;
Correndo por conta da **DETENTORA DA ATA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;
O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA** que deverá arcar com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo de entrega;
Os produtos/serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA DA ATA** o valor máximo estimado de **R\$ 460.030,94** (quatrocentos e sessenta mil e trinta reais e noventa e quatro centavos), em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após execução a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) **FERNANDO DECARLE DE CAMPOS**.

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA DA ATA** o valor unitário de cada item, de acordo com o que segue:

Valor do Contrato: 460.030,94 (quatrocentos e sessenta mil e trinta reais e noventa e quatro centavos).

Os valores da execução dos serviços serão executados através do percentual de desconto de 1%, de acordo com a tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CLEARANCE OSMOLAR	SERV	1	R\$ 526,50	526,50
2	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	SERV	1	R\$ 602,00	602,00
3	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	SERV	1	R\$ 1.565,00	1.565,00
4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	SERV	1	R\$ 1.160,00	1.160,00
5	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO PORCORTISONA (5 DOSAGENS)	SERV	1	R\$ 1.932,00	1.932,00
6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/INDUÇÃO PORCORTISONA (4 DOSAGENS)	SERV	1	R\$ 1.828,00	1.828,00
7	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	SERV	1	R\$ 2.250,00	2.250,00
8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
9	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
10	DOSAGEM DE ACETONA	SERV	1	R\$ 185,00	185,00
11	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	SERV	1	R\$ 4.901,00	4.901,00
12	DOSAGEM DE ACIDO URICO	SERV	1	R\$ 585,00	585,00



Certificado Digital

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
13	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	SERV	1	R\$ 900,00	900,00
14	DOSAGEM DE ALDOLASE	SERV	1	R\$ 968,00	968,00
15	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	SERV	1	R\$ 368,00	368,00
16	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	SERV	1	R\$ 968,00	968,00
17	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	SERV	1	R\$ 5.350,00	5.350,00
18	DOSAGEM DE AMILASE	SERV	1	R\$ 785,00	785,00
19	DOSAGEM DE AMONIA	SERV	1	R\$ 951,00	951,00
20	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	SERV	1	R\$ 601,00	601,00
21	DOSAGEM DE CALCIO	SERV	1	R\$ 685,00	685,00
22	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	SERV	1	R\$ 729,00	729,00
23	DOSAGEM DE CAROTENO	SERV	1	R\$ 400,00	400,00
24	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	SERV	1	R\$ 700,00	700,00
25	DOSAGEM DE CLORETO	SERV	1	R\$ 625,00	625,00
26	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	SERV	1	R\$ 751,00	751,00
27	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	SERV	1	R\$ 751,00	751,00
28	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	SERV	1	R\$ 685,00	685,00
29	DOSAGEM DE COLINESTERASE	SERV	1	R\$ 720,00	720,00
30	DOSAGEM DE CREATININA	SERV	1	R\$ 622,00	622,00
31	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINAS E (CPK)	SERV	1	R\$ 968,00	968,00
32	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINAS E FRACAO MB	SERV	1	R\$ 1.102,00	1.102,00
33	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
34	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
35	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	SERV	1	R\$ 768,00	768,00
36	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMASFRACIONADAS)	SERV	1	R\$ 368,00	368,00
37	DOSAGEM DE FERRITINA	SERV	1	R\$ 2.829,00	2.829,00
38	DOSAGEM DE FERRO SERICO	SERV	1	R\$ 751,00	751,00
39	DOSAGEM DE FOLATO	SERV	1	R\$ 2.965,00	2.965,00
40	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	SERV	1	R\$ 901,00	901,00
41	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	SERV	1	R\$ 901,00	901,00
42	DOSAGEM DE FOSFORO	SERV	1	R\$ 825,00	825,00
43	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA	SERV	1	R\$ 201,00	201,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	FOSFATASE ACIDA				
44	DOSAGEM DE GALACTOSE	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
45	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	SERV	1	R\$ 781,00	781,00
46	DOSAGEM DE GLICOSE	SERV	1	R\$ 595,00	595,00
47	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	SERV	1	R\$ 368,00	368,00
48	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	SERV	1	R\$ 368,00	368,00
49	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	1	R\$ 2.186,00	2.186,00
50	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	SERV	1	R\$ 368,00	368,00
51	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
52	DOSAGEM DE LACTATO	SERV	1	R\$ 898,00	898,00
53	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
54	DOSAGEM DE LIPASE	SERV	1	R\$ 825,00	825,00
55	DOSAGEM DE MAGNESIO	SERV	1	R\$ 901,00	901,00
56	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	SERV	1	R\$ 201,00	201,00
57	DOSAGEM DE PIRUVATO	SERV	1	R\$ 368,00	368,00
58	DOSAGEM DE PORFIRINAS	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
59	DOSAGEM DE POTASSIO	SERV	1	R\$ 685,00	685,00
60	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	SERV	1	R\$ 640,00	640,00
61	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	SERV	1	R\$ 910,00	910,00
62	DOSAGEM DE SODIO	SERV	1	R\$ 685,00	685,00
63	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	SERV	1	R\$ 681,00	681,00
64	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	SERV	1	R\$ 681,00	681,00
65	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	SERV	1	R\$ 1.410,00	1.410,00
66	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	SERV	1	R\$ 797,00	797,00
67	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	SERV	1	R\$ 351,00	351,00
68	DOSAGEM DE UREIA	SERV	1	R\$ 685,00	685,00
69	DOSAGEM DE VITAMINA B12	SERV	1	R\$ 2.920,00	2.920,00
70	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	SERV	1	R\$ 3.328,00	3.328,00
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	SERV	1	R\$ 2.492,00	2.492,00
72	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	SERV	1	R\$ 9.565,00	9.565,00
73	PROVA DA D-XILOSE	SERV	1	R\$ 368,00	368,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
74	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	SERV	1	R\$ 3.655,00	3.655,00
75	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	SERV	1	R\$ 3.524,00	3.524,00
76	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	SERV	1	R\$ 153,00	153,00
77	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	SERV	1	R\$ 314,00	314,00
78	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	SERV	1	R\$ 648,00	648,00
79	CONTAGEM DE PLAQUETAS	SERV	1	R\$ 673,00	673,00
80	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	SERV	1	R\$ 673,00	673,00
81	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
82	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
83	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
84	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	SERV	1	R\$ 593,00	593,00
85	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
86	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	SERV	1	R\$ 593,00	593,00
87	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	SERV	1	R\$ 900,00	900,00
88	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	SERV	1	R\$ 579,00	579,00
89	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	SERV	1	R\$ 785,00	785,00
90	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	SERV	1	R\$ 977,00	977,00
91	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA	SERV	1	R\$ 785,00	785,00
92	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	SERV	1	R\$ 2.411,00	2.411,00
93	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	SERV	1	R\$ 3.648,00	3.648,00
94	DOSAGEM DE FATOR II	SERV	1	R\$ 531,00	531,00
95	DOSAGEM DE FATOR IX	SERV	1	R\$ 761,00	761,00
96	DOSAGEM DE FATOR V	SERV	1	R\$ 473,00	473,00
97	DOSAGEM DE FATOR VII	SERV	1	R\$ 809,00	809,00
98	DOSAGEM DE FATOR VIII	SERV	1	R\$ 663,00	663,00
99	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	SERV	1	R\$ 1.500,00	1.500,00
100	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	SERV	1	R\$ 31.891,00	31.891,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
101	DOSAGEM DE FATOR X	SERV	1	R\$ 666,00	666,00
102	DOSAGEM DE FATOR XI	SERV	1	R\$ 911,00	911,00
103	DOSAGEM DE FATOR XII	SERV	1	R\$ 1.051,00	1.051,00
104	DOSAGEM DE FATOR XIII	SERV	1	R\$ 666,00	666,00
105	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	SERV	1	R\$ 1.460,00	1.460,00
106	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	SERV	1	R\$ 653,00	653,00
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
109	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
110	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	SERV	1	R\$ 411,00	411,00
111	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	SERV	1	R\$ 3.541,00	3.541,00
112	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
113	HEMATOCRITO	SERV	1	R\$ 153,00	153,00
114	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	1	R\$ 1.015,00	1.015,00
115	LEUCOGRAMA	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
116	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	SERV	1	R\$ 4.900,00	4.900,00
117	PESQUISA DE CELULAS LE	SERV	1	R\$ 1.411,00	1.411,00
118	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
119	PESQUISA DE FILARIA	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
120	PESQUISA DE HEMOGLOBINAS	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
121	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
122	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	SERV	1	R\$ 411,00	411,00
123	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
124	PROVA DO LACO	SERV	1	R\$ 773,00	773,00
125	RASTREIO P/ DEFICIÊNCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
126	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	SERV	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
127	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	SERV	1	R\$ 273,00	273,00
128	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	SERV	1	R\$ 1.273,00	1.273,00
129	DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	SERV	1	R\$ 12.500,00	12.500,00
130	DOSAGEM DE PROTEÍNA S FUNCIONAL	SERV	1	R\$ 17.500,00	17.500,00
131	CONTAGEM DE LINFÓCITOS B	SERV	1	R\$ 1.500,00	1.500,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
132	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	SERV	1	R\$ 1.500,00	1.500,00
133	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	SERV	1	R\$ 1.500,00	1.500,00
134	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	SERV	1	R\$ 6.500,00	6.500,00
135	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	SERV	1	R\$ 9.600,00	9.600,00
136	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	SERV	1	R\$ 3.903,00	3.903,00
137	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	SERV	1	R\$ 1.103,00	1.103,00
138	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	SERV	1	R\$ 1.925,00	1.925,00
139	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	SERV	1	R\$ 2.506,00	2.506,00
140	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	SERV	1	R\$ 2.642,00	2.642,00
141	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	SERV	1	R\$ 4.355,00	4.355,00
142	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	SERV	1	R\$ 2.716,00	2.716,00
143	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	SERV	1	R\$ 2.716,00	2.716,00
144	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	SERV	1	R\$ 283,00	283,00
145	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	SERV	1	R\$ 2.716,00	2.716,00
146	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	SERV	1	R\$ 2.525,00	2.525,00
147	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	SERV	1	R\$ 2.710,00	2.710,00
148	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	SERV	1	R\$ 925,00	925,00
149	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	SERV	1	R\$ 1.925,00	1.925,00
150	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	SERV	1	R\$ 29.848,00	29.848,00
151	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	SERV	1	R\$ 4.500,00	4.500,00
152	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	SERV	1	R\$ 4.500,00	4.500,00
153	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	SERV	1	R\$ 2.867,00	2.867,00
154	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	SERV	1	R\$ 10.716,00	10.716,00
155	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	SERV	1	R\$ 28.500,00	28.500,00
156	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	SERV	1	R\$ 2.500,00	2.500,00
157	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	SERV	1	R\$ 3.255,00	3.255,00
158	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA	SERV	1	R\$ 2.716,00	2.716,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	(RNP)				
159	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	SERV	1	R\$ 2.574,00	2.574,00
160	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	SERV	1	R\$ 3.117,00	3.117,00
161	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	SERV	1	R\$ 3.255,00	3.255,00
162	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	SERV	1	R\$ 3.255,00	3.255,00
163	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	SERV	1	R\$ 4.925,00	4.925,00
164	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	SERV	1	R\$ 1.000,00	1.000,00
165	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	SERV	1	R\$ 925,00	925,00
166	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	SERV	1	R\$ 2.370,00	2.370,00
167	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	SERV	1	R\$ 583,00	583,00
168	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	SERV	1	R\$ 9.900,00	9.900,00
169	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	SERV	1	R\$ 1.716,00	1.716,00
170	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	SERV	1	R\$ 925,00	925,00
171	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	SERV	1	R\$ 3.000,00	3.000,00
172	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	SERV	1	R\$ 970,00	970,00
173	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	SERV	1	R\$ 1.283,00	1.283,00
174	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	SERV	1	R\$ 1.000,00	1.000,00
175	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	SERV	1	R\$ 1.000,00	1.000,00
176	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	SERV	1	R\$ 1.000,00	1.000,00
177	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	SERV	1	R\$ 3.716,00	3.716,00
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	SERV	1	R\$ 410,00	410,00
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	SERV	1	R\$ 550,00	550,00
180	PESQUISA DE	SERV	1	R\$ 1.716,00	1.716,00



Certificado Digital

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS			0	
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	SERV	1	R\$ 1.716,00	1.716,00
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	SERV	1	R\$ 2.716,00	2.716,00
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	SERV	1	R\$ 2.716,00	2.716,00
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	SERV	1	R\$ 3.120,00	3.120,00
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	SERV	1	R\$ 1.716,00	1.716,00
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	SERV	1	R\$ 1.000,00	1.000,00
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	SERV	1	R\$ 3.117,00	3.117,00
188	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	SERV	1	R\$ 2.855,00	2.855,00
189	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	SERV	1	R\$ 2.855,00	2.855,00
190	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	SERV	1	R\$ 778,00	778,00
191	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	SERV	1	R\$ 971,00	971,00
192	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	SERV	1	R\$ 2.855,00	2.855,00
193	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	SERV	1	R\$ 7.588,00	7.588,00
194	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	SERV	1	R\$ 5.920,00	5.920,00
195	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	SERV	1	R\$ 5.410,00	5.410,00
196	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	SERV	1	R\$ 6.855,00	6.855,00
197	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	SERV	1	R\$ 457,28	457,28
198	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	SERV	1	R\$ 52,83	52,83
199	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV	1	R\$ 21,00	21,00
200	PESQUISA DE	SERV	1	R\$ 29,25	29,25

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS				
201	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	SERV	1	R\$ 26,97	26,97
202	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	SERV	1	R\$ 19,25	19,25
203	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	SERV	1	R\$ 28,55	28,55
204	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	SERV	1	R\$ 42,00	42,00
205	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERV	1	R\$ 32,55	32,55
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	SERV	1	R\$ 31,17	31,17
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	SERV	1	R\$ 29,15	29,15
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	SERV	1	R\$ 52,83	52,83
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	SERV	1	R\$ 52,33	52,33
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	SERV	1	R\$ 23,62	23,62
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	SERV	1	R\$ 10,00	10,00
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	SERV	1	R\$ 26,97	26,97
213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	SERV	1	R\$ 19,25	19,25
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	SERV	1	R\$ 28,55	28,55
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	SERV	1	R\$ 31,55	31,55
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA	SERV	1	R\$ 27,16	27,16

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	RUBEOLA				
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	SERV	1	R\$ 29,15	29,15
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN- BARR	SERV	1	R\$ 52,33	52,33
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	SERV	1	R\$ 52,33	52,33
221	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	SERV	1	R\$ 28,35	28,35
222	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	SERV	1	R\$ 28,55	28,55
223	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	SERV	1	R\$ 28,55	28,55
224	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	SERV	1	R\$ 152,00	152,00
225	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	SERV	1	R\$ 2,83	2,83
226	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	SERV	1	R\$ 14,10	14,10
227	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	SERV	1	R\$ 26,00	26,00
228	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO- ESPECIFICA	SERV	1	R\$ 29,25	29,25
229	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
230	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	SERV	1	R\$ 1,77	1,77
231	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	SERV	1	R\$ 1,77	1,77
232	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	SERV	1	R\$ 18,00	18,00
233	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	SERV	1	R\$ 368,48	368,48
234	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV	1	R\$ 10,00	10,00
235	REACAO DE MONTENEGRO ID	SERV	1	R\$ 2,83	2,83
236	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	SERV	1	R\$ 10,00	10,00
237	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV	1	R\$ 19,00	19,00
238	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV	1	R\$ 19,00	19,00
239	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	SERV	1	R\$ 1,77	1,77
240	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	SERV	1	R\$ 1,77	1,77
241	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	SERV	1	R\$ 10,00	10,00

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
242	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	SERV	1	R\$ 10,00	10,00
243	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAIS E RECOMBINANTE HUMANO IGA	SERV	1	R\$ 48,55	48,55
244	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	SERV	1	R\$ 17,16	17,16
245	DOSAGEM DA TROPONINA	SERV	1	R\$ 39,00	39,00
246	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	SERV	1	R\$ 28,25	28,25
247	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	SERV	1	R\$ 1,65	1,65
248	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	SERV	1	R\$ 3,04	3,04
249	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	SERV	1	R\$ 73,04	73,04
250	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	SERV	1	R\$ 1,65	1,65
251	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	SERV	1	R\$ 11,65	11,65
252	PESQUISA DE EOSINOFILOS	SERV	1	R\$ 11,65	11,65
253	PESQUISA DE GORDURA FECAL	SERV	1	R\$ 6,65	6,65
254	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	SERV	1	R\$ 8,65	8,65
255	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	SERV	1	R\$ 8,60	8,60
256	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	SERV	1	R\$ 8,65	8,65
257	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	SERV	1	R\$ 8,65	8,65
258	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	SERV	1	R\$ 8,65	8,65
259	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	SERV	1	R\$ 20,25	20,25
260	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	SERV	1	R\$ 8,65	8,65
261	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	SERV	1	R\$ 8,65	8,65
262	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	SERV	1	R\$ 21,65	21,65
263	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	SERV	1	R\$ 8,65	8,65
264	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SERV	1	R\$ 9,70	9,70
265	CLEARANCE DE CREATININA	SERV	1	R\$ 13,51	13,51
266	CLEARANCE DE FOSFATO	UND	1	R\$ 8,51	8,51
267	CLEARANCE DE UREIA	SERV	1	R\$ 8,51	8,51
268	CONTAGEM DE ADDIS	SERV	1	R\$ 2,04	2,04

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
269	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	SERV	1	R\$ 3,70	3,70
270	DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	SERV	1	R\$ 3,70	3,70
271	DOSAGEM DE CITRATO	SERV	1	R\$ 2,01	2,01
272	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	SERV	1	R\$ 16,18	16,18
273	DOSAGEM DE OXALATO	SERV	1	R\$ 9,68	9,68
274	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	SERV	1	R\$ 9,04	9,04
275	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	SERV	1	R\$ 3,04	3,04
276	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	SERV	1	R\$ 13,74	13,74
277	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	SERV	1	R\$ 3,70	3,70
278	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
279	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	SERV	1	R\$ 3,70	3,70
280	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
281	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	SERV	1	R\$ 2,40	2,40
282	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	SERV	1	R\$ 22,04	22,04
283	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	SERV	1	R\$ 12,04	12,04
284	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	SERV	1	R\$ 3,70	3,70
285	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
286	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
287	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	SERV	1	R\$ 3,36	3,36
288	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	SERV	1	R\$ 22,04	22,04
289	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
290	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	SERV	1	R\$ 3,70	3,70
291	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
292	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	SERV	1	R\$ 54,44	54,44
293	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
294	PROVA DE DILUICAO (URINA)	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
295	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	SERV	1	R\$ 12,54	12,54
296	DETERMINACAO DE	SERV	1	R\$ 22,54	22,54

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	RETENCAO DE T3				
297	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	SERV	1	R\$ 14,69	14,69
298	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	SERV	1	R\$ 25,20	25,20
299	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	SERV	1	R\$ 6,72	6,72
300	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	SERV	1	R\$ 6,72	6,72
301	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	SERV	1	R\$ 26,72	26,72
302	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	SERV	1	R\$ 24,12	24,12
303	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	SERV	1	R\$ 21,89	21,89
304	DOSAGEM DE AMP CICLICO	SERV	1	R\$ 12,01	12,01
305	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	SERV	1	R\$ 21,53	21,53
306	DOSAGEM DE CALCITONINA	SERV	1	R\$ 19,38	19,38
307	DOSAGEM DE CORTISOL	SERV	1	R\$ 19,86	19,86
308	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	SERV	1	R\$ 21,25	21,25
309	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	SERV	1	R\$ 21,71	21,71
310	DOSAGEM DE ESTRADIOL	SERV	1	R\$ 21,15	21,15
311	DOSAGEM DE ESTRIOL	SERV	1	R\$ 21,55	21,55
312	DOSAGEM DE ESTRONA	SERV	1	R\$ 31,12	31,12
313	DOSAGEM DE GASTRINA	SERV	1	R\$ 14,15	14,15
314	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	SERV	1	R\$ 15,35	15,35
315	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	SERV	1	R\$ 13,85	13,85
316	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	SERV	1	R\$ 20,21	20,21
317	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	SERV	1	R\$ 19,29	19,29
318	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	SERV	1	R\$ 19,97	19,97
319	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	SERV	1	R\$ 18,96	18,96
320	DOSAGEM DE INSULINA	SERV	1	R\$ 20,17	20,17
321	DOSAGEM DE PARATORMONIO	SERV	1	R\$ 43,13	43,13
322	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	SERV	1	R\$ 25,35	25,35
323	DOSAGEM DE PROGESTERONA	SERV	1	R\$ 20,22	20,22
324	DOSAGEM DE PROLACTINA	SERV	1	R\$ 22,15	22,15
325	DOSAGEM DE RENINA	SERV	1	R\$ 53,19	53,19

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
326	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	SERV	1	R\$ 35,35	35,35
327	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	SERV	1	R\$ 23,11	23,11
328	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	SERV	1	R\$ 23,43	23,43
329	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	SERV	1	R\$ 23,11	23,11
330	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	SERV	1	R\$ 28,35	28,35
331	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	SERV	1	R\$ 18,76	18,76
332	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	SERV	1	R\$ 21,60	21,60
333	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	SERV	1	R\$ 18,71	18,71
334	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	SERV	1	R\$ 12,01	12,01
335	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	SERV	1	R\$ 12,01	12,01
336	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	SERV	1	R\$ 12,01	12,01
337	TESTE DE ESTIMULO DO GHG APOS GLUCAGON	SERV	1	R\$ 12,01	12,01
338	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	SERV	1	R\$ 12,01	12,01
339	TESTE DE SUPRESSAO DO GHG APOS GLICOSE	SERV	1	R\$ 12,01	12,01
340	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	SERV	1	R\$ 8,43	8,43
341	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	SERV	1	R\$ 12,15	12,15
342	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	SERV	1	R\$ 2,06	2,06
343	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	SERV	1	R\$ 22,23	22,23
344	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	SERV	1	R\$ 23,68	23,68
345	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	SERV	1	R\$ 22,04	22,04
346	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	SERV	1	R\$ 25,65	25,65
347	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	SERV	1	R\$ 3,51	3,51
348	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	SERV	1	R\$ 2,01	2,01
349	DOSAGEM DE ALUMINIO	SERV	1	R\$ 37,50	37,50
350	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	SERV	1	R\$ 10,00	10,00
351	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	SERV	1	R\$ 70,00	70,00
352	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	SERV	1	R\$ 70,00	70,00
353	DOSAGEM DE BARBITURATOS	SERV	1	R\$ 33,13	33,13
354	DOSAGEM DE	SERV	1	R\$ 33,48	33,48

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	BENZODIAZEPINICOS				
355	DOSAGEM DE CADMIO	SERV	1	R\$ 16,55	16,55
356	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	SERV	1	R\$ 27,53	27,53
357	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	SERV	1	R\$ 14,11	14,11
358	DOSAGEM DE CHUMBO	SERV	1	R\$ 18,83	18,83
359	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	SERV	1	R\$ 58,61	58,61
360	DOSAGEM DE COBRE	SERV	1	R\$ 23,51	23,51
361	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	SERV	1	R\$ 19,87	19,87
362	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	SERV	1	R\$ 15,65	15,65
363	DOSAGEM DE FENITOINA	SERV	1	R\$ 35,22	35,22
364	DOSAGEM DE FENOL	SERV	1	R\$ 2,05	2,05
365	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	SERV	1	R\$ 3,51	3,51
366	DOSAGEM DE LITIO	SERV	1	R\$ 7,25	7,25
367	DOSAGEM DE MERCURIO	SERV	1	R\$ 2,04	2,04
368	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	SERV	1	R\$ 4,11	4,11
369	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	SERV	1	R\$ 10,00	10,00
370	DOSAGEM DE METOTREXATO	SERV	1	R\$ 10,00	10,00
371	DOSAGEM DE QUINIDINA	SERV	1	R\$ 10,00	10,00
372	DOSAGEM DE SALICILATOS	SERV	1	R\$ 2,01	2,01
373	DOSAGEM DE SULFATOS	SERV	1	R\$ 3,51	3,51
374	DOSAGEM DE TEOFILINA	SERV	1	R\$ 15,65	15,65
375	DOSAGEM DE TIOCIANATO	SERV	1	R\$ 3,68	3,68
376	DOSAGEM DE ZINCO	SERV	1	R\$ 23,65	23,65
377	ANTIBIOGRAMA	SERV	1	R\$ 16,98	16,98
378	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	SERV	1	R\$ 19,33	19,33
379	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	SERV	1	R\$ 19,33	19,33
380	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	SERV	1	R\$ 9,20	9,20
381	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	SERV	1	R\$ 9,20	9,20
382	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	SERV	1	R\$ 9,20	9,20
383	BACTEROSCOPIA (GRAM)	SERV	1	R\$ 8,80	8,80
384	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	SERV	1	R\$ 13,62	13,62
385	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	SERV	1	R\$ 13,62	13,62
386	CULTURA P/ HERPESVIRUS	SERV	1	R\$ 13,62	13,62
387	CULTURA PARA BAAR	SERV	1	R\$ 13,62	13,62

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
388	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	SERV	1	R\$ 20,25	20,25
389	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	SERV	1	R\$ 19,19	19,19
390	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	SERV	1	R\$ 8,80	8,80
391	HEMOCULTURA	SERV	1	R\$ 51,49	51,49
392	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	SERV	1	R\$ 13,62	13,62
393	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	SERV	1	R\$ 4,33	4,33
394	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	SERV	1	R\$ 32,80	32,80
395	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	SERV	1	R\$ 39,33	39,33
396	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	SERV	1	R\$ 2,80	2,80
397	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	SERV	1	R\$ 4,33	4,33
398	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	SERV	1	R\$ 2,80	2,80
399	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	SERV	1	R\$ 5,04	5,04
400	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	SERV	1	R\$ 5,62	5,62
401	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
402	ADENOGRAMA	SERV	1	R\$ 5,79	5,79
403	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	SERV	1	R\$ 4,33	4,33
404	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	SERV	1	R\$ 4,33	4,33
405	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
406	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
407	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	SERV	1	R\$ 6,56	6,56
408	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
409	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	SERV	1	R\$ 2,01	2,01
410	DOSAGEM DE FRUTOSE	SERV	1	R\$ 2,01	2,01
411	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	SERV	1	R\$ 2,01	2,01
412	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
413	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
414	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO	SERV	1	R\$ 5,23	5,23

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	LIQUOR				
415	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	SERV	1	R\$ 6,56	6,56
416	ESPLENOGRAMA	SERV	1	R\$ 5,79	5,79
417	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
418	MIELOGRAMA	SERV	1	R\$ 5,79	5,79
419	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	SERV	1	R\$ 9,70	9,70
420	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	SERV	1	R\$ 2,01	2,01
421	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
422	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
423	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
424	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	SERV	1	R\$ 24,80	24,80
425	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
426	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	SERV	1	R\$ 9,70	9,70
427	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
428	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	SERV	1	R\$ 11,03	11,03
429	REACAO DE PANDY	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
430	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
431	TESTE DE CLEMENTS	SERV	1	R\$ 1,89	1,89
432	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	SERV	1	R\$ 4,69	4,69
433	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	SERV	1	R\$ 4,69	4,69
434	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	SERV	1	R\$ 422,00	422,00
435	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	SERV	1	R\$ 422,00	422,00
436	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	SERV	1	R\$ 422,00	422,00
437	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	SERV	1	R\$ 280,00	280,00



Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
438	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	SERV	1	R\$ 8,80	8,80
439	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	SERV	1	R\$ 66,00	66,00
440	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	SERV	1	R\$ 66,00	66,00
441	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	SERV	1	R\$ 5,50	5,50
442	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	SERV	1	R\$ 12,10	12,10
443	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	SERV	1	R\$ 20,90	20,90
444	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	SERV	1	R\$ 5,50	5,50
445	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	SERV	1	R\$ 13,20	13,20
446	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	SERV	1	R\$ 10,65	10,65
447	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	SERV	1	R\$ 11,37	11,37
448	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	SERV	1	R\$ 50,55	50,55
449	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	SERV	1	R\$ 10,65	10,65
450	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	SERV	1	R\$ 5,79	5,79
451	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	SERV	1	R\$ 5,79	5,79
452	PESQUISA DE ANTICORPOS SERVICOS IRREGULARES A FRIO	SERV	1	R\$ 5,79	5,79
453	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	SERV	1	R\$ 11,37	11,37
454	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (Coombs DIRETO E INDIRETO)	SERV	1	R\$ 12,79	12,79
455	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	SERV	1	R\$ 5,79	5,79
456	ÁCIDO FÓLICO	SERV	1	R\$ 26,50	26,50
457	ANATOMO - BIÓPSIA	SERV	1	R\$ 105,00	105,00
458	ANCA - ANTI CITOPLASMA NEUTRÓFILO	SERV	1	R\$ 84,64	84,64
459	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	SERV	1	R\$ 234,68	234,68
460	COLESTEROL VLDL	SERV	1	R\$ 8,00	8,00
461	COPROCULTURA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
462	CSA - PESQUISA DE STREPTOCOCCUS VAGINAL	SERV	1	R\$ 33,00	33,00
463	CSA - PESQUISA DE STREPTOCOCCUS ANAL	SERV	1	R\$ 33,00	33,00
464	D - DIMERO, DOSAGEM PLASMA	SERV	1	R\$ 142,00	142,00
465	DOSAGEM ANTI-BETA2GLICOPROTEÍNA I IGG	SERV	1	R\$ 110,00	110,00
466	DOSAGEM ANTI-BETA2GLICOPROTEÍNA I IGM	SERV	1	R\$ 110,00	110,00
467	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 15-3	SERV	1	R\$ 24,00	24,00
468	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 199	SERV	1	R\$ 24,00	24,00
469	DOSAGEM DE LIPOPROTEÍNA A	SERV	1	R\$ 34,00	34,00
470	DOSAGEM DE PRESENÇA DE ANTICORPO ANTIFOSFOLÍPEO	SERV	1	R\$ 57,00	57,00
471	DOSAGEM DE SELÊNIO	SERV	1	R\$ 65,32	65,32
472	DOSAGEM DE VITAMINA A	SERV	1	R\$ 98,00	98,00
473	DOSAGEM DE VITAMINA B1	SERV	1	R\$ 137,00	137,00
474	DOSAGEM DE VITAMINA B6	SERV	1	R\$ 189,00	189,00
475	DOSAGEM PROTEÍNA S LIVRE	SERV	1	R\$ 143,00	143,00
476	EXAME MUTAÇÃO HOMOLOGIZADA PARA O FATOR V DE LEIDEN	SERV	1	R\$ 193,00	193,00
477	GASOMETRIA ARTERIAL	SERV	1	R\$ 140,00	140,00
478	HOMOCISTEÍNA	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
479	IGE RAST - ÁCAROS - DERMATOPHAGOIDES FARINAE	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
480	IGE 80 - E. DANINHAS - LASNA, SINTRO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
481	IGE 581 ESPECÍFICO - E. DANINHAS - MARGARIDA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
482	IGE - 582 ESPECÍFICO - E. DANINHAS - PÉ DE GANSO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
483	IGE 830 ESPECÍFICO - FUNGOS - A. FUMIGATUS	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
484	IGE ESPECÍFICO - 584 FUNGOS - A. PUPLULANS	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
485	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - 19 ÔMEGA-5 GLADINA	SERV	1	R\$ 233,81	233,81
486	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ABACATE	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
487	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ABACAXI	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
488	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ABÓBORA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
489	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - AIPO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
490	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ALFACE	SERV	1	R\$ 38,00	38,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
491	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ALHO	SERV	1	R\$ 53,87	53,87
492	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - AMEIXA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
493	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - AMÊNDOA	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
494	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ARROZ	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
495	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ATUM	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
496	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - AVEIA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
497	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - BANANA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
498	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - BATATA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
499	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - BATATA DOCE	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
500	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - BRÓCOLIS	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
501	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CACAU	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
502	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CAJU	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
503	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CAMARÃO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
504	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARANGUEIJO/SIRI	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
505	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE CARNEIRO	SERV	1	R\$ 71,36	71,36
506	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE DE PERU	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
507	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE DE PORCO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
508	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE DE VACA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
509	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CARNE GALINHA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
510	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CASEINA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
511	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CASTANHA	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
512	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CEBOLA	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
513	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CENOURA	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
514	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CENTEIO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
515	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CEREJA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
516	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CEVADA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
517	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - CÔCO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
518	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - ESPINAFRE	SERV	1	R\$ 51,00	51,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
519	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - FEIJÃO VERMELHO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
520	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - GEMA DE OVO	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
521	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - GLÚTEN	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
522	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - KIWI	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
523	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LACTOSE (PROTEÍNAS DO LEITE)	SERV	1	R\$ 46,00	46,00
524	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LAGOSTA	SERV	1	R\$ 32,00	32,00
525	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LARANJA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
526	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LEITE	SERV	1	R\$ 37,00	37,00
527	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LEITE FERVIDO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
528	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LENTILHA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
529	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LEVEDURA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
530	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LIMÃO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
531	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - LULA	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
532	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MAÇÃ	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
533	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MALTE	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
534	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MANGA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
535	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MARACUJÁ	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
536	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MELANCIA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
537	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MELÃO	SERV	1	R\$ 31,00	31,00
538	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MEXILHÃO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
539	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MEXILHÃO AZUL	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
540	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MILHO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
541	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MILHO MIÚDO	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
542	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MORANGO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
543	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - MOSTARDA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
544	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - NOZ	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
545	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - OSTRA	SERV	1	R\$ 54,15	54,15
546	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - OVO	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
547	IGE ESPECÍFICO -	SERV	1	R\$ 44,00	44,00

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	ALIMENTOS - OVO ALBUMINA				
548	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - OVOMUCÓIDE	SERV	1	R\$ 44,00	44,00
549	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PAPAIA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
550	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PÁPRICA	SERV	1	R\$ 60,00	60,00
551	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PEIXE (BACALHAU)	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
552	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PEPINO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
553	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PÊRA	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
554	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PÊSSEGO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
555	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PIMENTA PRETA	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
556	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - PISTACHO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
557	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - POLVO	SERV	1	R\$ 51,00	51,00
558	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - QUEIJO CHEDDAR	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
559	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - QUEIJO GORGONZOLA	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
560	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - SALMÃO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
561	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - SARDA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
562	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - SARDINHA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
563	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - SOLHA	SERV	1	R\$ 58,56	58,56
564	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TANGERINA	SERV	1	R\$ 52,46	52,46
565	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TOMATE	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
566	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TRIGO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
567	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TROPOMIOSINA, CAMARÃO	SERV	1	R\$ 44,00	44,00
568	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - TRUTA	SERV	1	R\$ 61,36	61,36
569	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - UVA	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
570	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - A- LACTOALBUMINA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
571	IGE ESPECÍFICO - ALIMENTOS - B- LACTOGLOBULINA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
572	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - ACÁCIA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
573	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - ALFENA	SERV	1	R\$ 51,00	51,00
574	IGE ESPECÍFICO -	SERV	1	R\$ 30,00	30,00

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	ÁRVORES - AMOEIRA BRANCA				
575	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - BÔRDO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
576	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - CARVALHO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
577	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - CIPESTRE	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
578	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - EUCALIPTO	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
579	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - M. LEUCADENDRON	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
580	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - PINHEIRO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
581	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - PLÁTANO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
582	IGE ESPECÍFICO - ÁRVORES - VIDEOIRO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
583	IGE ESPECÍFICO - E. DANINHAS - A. ELATIOR	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
584	IGE ESPECÍFICO - E. DANINHAS - A. VERDADEIRA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
585	IGE ESPECÍFICO - E. DANINHAS - CORRIJÓ	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
586	IGE ESPECÍFICO - E. DANINHAS - ESPINNHOSA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
587	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - 585 A. TENUIS	SERV	1	R\$ 39,00	39,00
588	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - B5870 TRYTIS CINEREA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
589	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - C. HERBARUM	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
590	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - CANDIDA ALBICANS	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
591	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - CLADOSPORIUM HERBARUM	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
592	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - E. PURPURANCENS	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
593	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - F. MONILIFORME	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
594	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - H. HALODES	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
595	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - M. RACEMOSUS	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
596	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - P. NOTATUM	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
597	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - P. ORBICULARE	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
598	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - PENICILLIUM NOTATUM	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
599	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - R. NIGRICANS	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
600	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - S. BOTRYOSUM	SERV	1	R\$ 36,00	36,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
601	IGE ESPECÍFICO - FUNGOS - 586 ASPERGILLUS NIGER	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
602	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - AVEIA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
603	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - AZÉVEM	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
604	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - BROMUS INERMIS	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
605	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - CENTEIO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
606	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - ERVA DE FEBRA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
607	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - FENO DE CHEIRO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
608	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - GRAMA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
609	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - MILHO	SERV	1	R\$ 26,00	26,00
610	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - PANASCO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
611	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - RABO DE GATO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
612	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - SARGASSO BRAVO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
613	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - TRIGO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
614	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - PASPALUM NOTATUM	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
615	IGE ESPECÍFICO - GRAMÍNEAS - ZABURRO DE ALEPO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
616	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - BARATA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
617	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - C. LEWISI	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
618	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - FORMIGA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
619	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - LARVA DE SANGUE	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
620	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - MOSQUITO COMUM	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
621	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - T. ANGUSTUM	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
622	IGE ESPECÍFICO - INSETOS - TRAÇA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
623	IGE ESPECÍFICO - MISCELÂNEA - ALGODÃO	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
624	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - ALGODÃO SEM.	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
625	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - AN. TRIMELI	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
626	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - CHLORAMINA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
627	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - FORMALDEÍDO	SERV	1	R\$ 48,00	48,00
628	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - FORMALINA	SERV	1	R\$ 48,00	48,00
629	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - GRÃO DE CAFÉ	SERV	1	R\$ 48,00	48,00
630	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - LÃ	SERV	1	R\$ 64,52	64,52
631	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - LATEX	SERV	1	R\$ 54,68	54,68
632	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - ISOCIANATO TDI	SERV	1	R\$ 48,00	48,00
633	IGE ESPECÍFICO - OCUPACIONAIS - Ô. DE ETILENO	SERV	1	R\$ 48,00	48,00
634	IGE ESPECÍFICO - PARASITAS - ASCARIS	SERV	1	R\$ 67,80	67,80
635	IGE ESPECÍFICO - PARASITAS - ECHINOCOCCUS	SERV	1	R\$ 156,82	156,82
636	IGE ESPECÍFICO - PÓ DE CASA - GREER LABS	SERV	1	R\$ 46,00	46,00
637	IGE ESPECÍFICO - PÓ DE CASA - HOLLISTER-STIER	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
638	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - ABELHA	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
639	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - MARIMBONDO	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
640	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - VESPA AMARELA	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
641	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - VESPA CABEÇA BRANCA	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
642	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - VESPA CAPA AMARELA	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
643	IGE ESPECÍFICO - VENENOS - VESPA EUROPEIA	SERV	1	R\$ 55,00	55,00
644	IGE ESPECÍFICO PARA LEITE	SERV	1	R\$ 37,00	37,00
645	IGE MULTIPLO - ALIMENTOS	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
646	IGE MULTIPLO - ANIMAIS	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
647	IGE MULTIPLO - ERVAS DANINHAS	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
648	IGE MULTIPLO - FUNGOS E LEVEDURAS	SERV	1	R\$ 50,00	50,00
649	IGE MULTIPLO - GRAMÍNEAS	SERV	1	R\$ 50,00	50,00
650	IGE MULTIPLO - PENAS	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
651	IGE MULTIPLO - PÓ DE CASA	SERV	1	R\$ 41,00	41,00
652	IGE PAINEL - ANIMAIS	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
653	IGE PAINEL - ÁRVORES	SERV	1	R\$ 46,00	46,00
654	IGE PAINEL - FUNGOS	SERV	1	R\$ 49,36	49,36
655	IGE PAINEL - FUNGOS E LEVEDURAS	SERV	1	R\$ 50,00	50,00

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
656	IGE PAINEL - INALANTES	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
657	IGE PAINEL - OCUPACIONAIS	SERV	1	R\$ 49,35	49,35
658	IGE PAINEL - PARTÍCULAS	SERV	1	R\$ 41,00	41,00
659	IGE PAINEL - ALIMENTOS	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
660	IGE PAINEL - EPITÉLIOS	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
661	IGE PAINEL - PÓ DE CASA	SERV	1	R\$ 41,00	41,00
662	IGE PAINEL - POEIRA	SERV	1	R\$ 41,00	41,00
663	IGE RAST 673 - ÁCAROS - G. DOMESTICUS	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
664	IGE RAST - ÁCAROS - ACARUS SIRO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
665	IGE RAST - ÁCAROS - BLOMIA TROPICALIS	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
666	IGE RAST - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
667	IGE RAST - ALIMENTOS - ABACATE	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
668	IGE RAST - ALIMENTOS - ABÓBORA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
669	IGE RAST - ALIMENTOS - ADITIVOS - VERMELHO CARMIM	SERV	1	R\$ 46,00	46,00
670	IGE RAST - ALIMENTOS - A-LACTOALBUMINA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
671	IGE RAST - ALIMENTOS - ALFACE	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
672	IGE RAST - ALIMENTOS - AMEIXA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
673	IGE RAST - ALIMENTOS - AMÊNDOA	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
674	IGE RAST - ALIMENTOS - AMENDOIM	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
675	IGE RAST - ALIMENTOS - ANIS	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
676	IGE RAST - ALIMENTOS - ARROZ	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
677	IGE RAST - ALIMENTOS - ATUM	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
678	IGE RAST - ALIMENTOS - AVEIA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
679	IGE RAST - ALIMENTOS - AVELÃ	SERV	1	R\$ 46,00	46,00
680	IGE RAST - ALIMENTOS - BANANA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
681	IGE RAST - ALIMENTOS - BATATA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
682	IGE RAST - ALIMENTOS - B-LACTOGLOBULINA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
683	IGE RAST - ALIMENTOS - CACAU	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
684	IGE RAST - ALIMENTOS - CAJU	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
685	IGE RAST - ALIMENTOS - CAMARÃO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
686	IGE RAST - ALIMENTOS - CARANGUEIJO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
687	IGE RAST - ALIMENTOS - CARNE DE GALINHA	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
688	IGE RAST - ALIMENTOS -	SERV	1	R\$ 30,00	30,00

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	CARNE DE PORCO				
689	RAST - ALIMENTOS - CARNE DE VACA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
690	IGE RAST - ALIMENTOS - CASEÍNA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
691	IGE RAST - ALIMENTOS - CASTANHA	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
692	IGE RAST - ALIMENTOS - CASTANHA DO PARÁ	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
693	IGE RAST - ALIMENTOS - CENOURA	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
694	IGE RAST - ALIMENTOS - CENTEIO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
695	IGE RAST - ALIMENTOS - CEVADA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
696	IGE RAST - ALIMENTOS - CHOCOLATE	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
697	IGE RAST - ALIMENTOS - CLARA DE OVO	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
698	IGE RAST - ALIMENTOS - ERVILHA	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
699	IGE RAST - ALIMENTOS - FEIJÃO BRANCO	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
700	IGE RAST - ALIMENTOS - GEMA DE OVO	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
701	IGE RAST - ALIMENTOS - GERGELIM	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
702	IGE RAST - ALIMENTOS - GLÚTEN	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
703	IGE RAST - ALIMENTOS - GRÃOS DE SOJA	SERV	1	R\$ 46,00	46,00
704	IGE RAST - ALIMENTOS - KIWI	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
705	IGE RAST - ALIMENTOS - LAGOSTA VERMELHA	SERV	1	R\$ 32,00	32,00
706	IGE RAST - ALIMENTOS - LARANJA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
707	IGE RAST - ALIMENTOS - LEITE	SERV	1	R\$ 37,00	37,00
708	IGE RAST - ALIMENTOS - LEITE DE CABRA	SERV	1	R\$ 44,98	44,98
709	IGE RAST - ALIMENTOS - LULA	SERV	1	R\$ 34,98	34,98
710	IGE RAST - ALIMENTOS - MAÇÃ	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
711	IGE RAST - ALIMENTOS - MANGA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
712	IGE RAST - ALIMENTOS - MELÃO	SERV	1	R\$ 31,00	31,00
713	IGE RAST - ALIMENTOS - MILHO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
714	IGE RAST - ALIMENTOS - MORANGO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
715	IGE RAST - ALIMENTOS - NOZ	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
716	IGE RAST - ALIMENTOS - OSTRA	SERV	1	R\$ 54,15	54,15
717	IGE RAST - ALIMENTOS - OVO	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
718	IGE RAST - ALIMENTOS - OVO ALBUMINA	SERV	1	R\$ 44,00	44,00

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
719	IGE RAST - ALIMENTOS - PEIXE (BACALHAU)	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
720	IGE RAST - ALIMENTOS - PÉRA	SERV	1	R\$ 29,00	29,00
721	IGE RAST - ALIMENTOS - PÊSSEGO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
722	IGE RAST - ALIMENTOS - PIMENTA DO REINO (VERDE)	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
723	IGE RAST - ALIMENTOS - POLVO	SERV	1	R\$ 51,00	51,00
724	IGE RAST - ALIMENTOS - QUEIJO	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
725	IGE RAST - ALIMENTOS - QUEIJO - TIPO CHEDDAR	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
726	IGE RAST - ALIMENTOS - SARDINHA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
727	IGE RAST - ALIMENTOS - T. MOURISCO	SERV	1	R\$ 80,55	80,55
728	IGE RAST - ALIMENTOS - TOMATE	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
729	IGE RAST - ALIMENTOS - TRIGO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
730	IGE RAST - ALIMENTOS - TRUTA	SERV	1	R\$ 61,36	61,36
731	IGE RAST - ALIMENTOS - UVA	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
732	IGE RAST - DROGAS - AMOXICILINA	SERV	1	R\$ 39,00	39,00
733	IGE RAST - DROGAS - AMPICILINA	SERV	1	R\$ 47,12	47,12
734	IGE RAST - DROGAS - INSULINA BOVINA	SERV	1	R\$ 48,00	48,00
735	IGE RAST - DROGAS - PENICILINA G	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
736	IGE RAST - DROGAS - PENICILINA V	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
737	IGE RAST - EPITÉLIOS - CASPA DE CAVALO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
738	IGE RAST - EPITÉLIOS - CASPA E PELO DE GATO	SERV	1	R\$ 34,00	34,00
739	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE CÃO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
740	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE CARNEIRO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
741	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE COELHO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
742	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE GATO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
743	IGE RAST - EPITÉLIOS - PELO DE VACA	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
744	IGE RAST - EPITÉLIOS - PENAS DE CANÁRIO	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
745	IGE RAST - EPITÉLIOS - PENAS DE GALINHA	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
746	IGE RAST - EPITÉLIOS - RATAZANA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
747	IGE RAST - FUNGOS - A. TENUIS	SERV	1	R\$ 39,00	39,00
748	IGE RAST - GRAMÍNEAS - CENTEIO CULTIVADO	SERV	1	R\$ 30,00	30,00
749	IGE RAST - GRAMÍNEAS -	SERV	1	R\$ 30,00	30,00

Íte m	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
	ERVA CARACOL				
750	IGE RAST - GRAMÍNEAS - PLEUM PRATENSE	SERV	1	R\$ 36,00	36,00
751	IGE RAST - INSETOS - BARATA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
752	IGE RAST - INSETOS - FORMIGA	SERV	1	R\$ 38,00	38,00
753	IGE RAST - INSETOS - MOSCA DE CAVALO (I204)	SERV	1	R\$ 33,00	33,00
754	IGE RAST - INSETOS - MOSQUITO COMUM	SERV	1	R\$ 33,00	33,00
755	IGE RAST - INSULINA SUÍNA	SERV	1	R\$ 48,00	48,00
756	IGE RAST - OCUPACIONAIS - GRÃO DE CAFÉ	SERV	1	R\$ 47,12	47,12
757	IGE RAST - OCUPACIONAIS - LATEX	SERV	1	R\$ 54,68	54,68
758	IGE RAST - PAINEL - ALIMENTOS	SERV	1	R\$ 40,00	40,00
759	IGE RAST - PÓ DE CASA HOLLISTER-STIER	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
760	IGE RAST - PÓLENS DE ÁRVORES - AVELEIRA	SERV	1	R\$ 51,00	51,00
761	IGE RAST - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	SERV	1	R\$ 51,00	51,00
762	IGE RAST - VENENOS - ABELHA	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
763	IGE RAST - VENENOS - MARIMBONDO	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
764	IGE RAST - VENENOS - VESPA CAPA AMARELA	SERV	1	R\$ 54,71	54,71
765	IGE RAST 674 - ÁCAROS - T. PUTRESCENTIAE	SERV	1	R\$ 48,00	48,00
766	IGE RAST 672 - ÁCAROS - DERMATOPHAGOIDES MICROCERA	SERV	1	R\$ 45,00	45,00
767	PSA LIVRE	SERV	1	R\$ 35,00	35,00
768	T3 LIVRE	SERV	1	R\$ 26,00	26,00
769	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	SERV	1	R\$ 105,00	105,00
770	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID 19 AG RÁPIDO	SERV	1	R\$ 101,00	101,00
771	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1	SERV	1	R\$ 86,00	86,00
772	TOXOPLASMOSE AVIDEZ	SERV	1	R\$ 107,12	107,12
773	TOXICOLOGICO DE LARGA ESCALA	SERV	1	R\$ 150,00	150,00
774	TRAB - ANTI-RECEPTOR DE TSH	SERV	1	R\$ 73,44	73,44
775	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	SERV	1	R\$ 11,44	11,44

A DETENTORA DA ATA deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica as informações contidas na nota de Empenho; O pagamento será através de transferência bancária;

Para o pagamento a DETENTORA DA ATA deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), como os mesmos dados no contrato; Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº s:

02.002.06.181.0006.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA.

A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A DETENTORA DA ATA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente fornecimento junto ao comércio ou indústria, ficando o ÓRGÃO GERENCIADOR isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

SUBCLÁUSULA QUARTA:- A DETENTORA DA ATA poderá pleitear equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos previstos na letra “d” do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, quando comprovar que o produto sofreu reajuste autorizado pelo governo.

CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A DETENTORA DA ATA ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a) Em caso de atraso injustificado no prazo de fornecimento será aplicado à DETENTORA DA ATA multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material a ser entregue por dia de atraso;

b) Transcorrido atraso superior a 10 (dez) dias da entrega da compra, considerar-se-á configurado a inexecução do contrato, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA a: b.1) Advertência; b.2) Advertência, multa em caso de reincidência; b.3) Advertência, multa e rescisão do contrato em caso de nova reincidência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- Caso não seja efetuado o desconto conforme previsto na subcláusula segunda, por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Faxinal.

SUBCLAUSULA QUARTA:- A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

SUBCLAUSULA QUINTA:- Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

SUBCLAUSULA SEXTA:- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Faxinal-PR.

CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos do ÓRGÃO GERENCIADOR em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- a.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação



ou de execução de contrato:

a.3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

a.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

a.5. “prática obstrutiva”:

a.5.I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

a.1.I) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, contatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

a.1.II) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:-
CONDIÇÕES GERAIS.**

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da DETENTORA DA ATA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- O fornecimento do objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:- FORO.

As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um sefeito

legal, juntamente com as testemunhas.

Faxinal, 09 de janeiro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

453.674.859-87 - YLSON
ALVARO CANTAGALLO

REPRESENTANTE LEGAL

004.725.049-67 - ADROALDO
GASPAROTI DE BARROS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 74/2022**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS CARENTES, DEVIDAMENTE COMPROVADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.250.886/0001-88
Valor Total do Fornecedor: 30.997,00 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais).**

**LOTE 5 LOTE 5
Valor Total do Lote: 6.000,00 (seis mil reais).**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P- (PESO DE 20 A 40 KG - CINTURA : 50 A 70 CM) UNISSEX: USO MASCULINO E FEMININO. GEL SUPER ABSORVENTE . ANTIALÉRGICA. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (4 FITAS). BARREIRAS ANTI	SENIOR LIFE PLUS	PCT	500,00	12,0000	6.000,00



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	VAZAMENTOS . INDICADOR DE UMIDADE: COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA GERANDO MACIEZ E CONFORTO . FIBRA DE CELULOSE , POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE , FILME DE POLIETILENO , NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, EXTRATO DE ALOE VERA, FITA ADESIVA E ELÁSTICOS. TODOS COMPONENTES DEVERAM SER ATÓXICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 10 UNIDADES					

LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - PESO DE 40 A 70 KG - CINTURA : 70 A 100 CM. UNISSEX: USO MASCULINO E FEMININO . GEL SUPER ABSORVENTE . ANTIALÉRGICA. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (4 FITAS) BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS INDICADOR DE UMIDADE : COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA GERANDO	SENIOR LIFE PLUS	PCT	500,00	10,2500	5.125,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	MACIEZ E CONFORTO . FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE , FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, EXTRATO DE ALOE VERA, FITA ADESIVA E ELÁSTICOS . TODOS COMPONENTES DEVERAM SER ATÓXICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 08 UNIDADES					

LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G PESO DE 70 A 85 KG - CINTURA: 100 A 150 CM. UNISSEX: USO MASCULINO E FEMININO . GEL SUPER ABSORVENTE. ANTIALÉRGICA. FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (4 FITAS) BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS INDICADOR DE UMIDADE : COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA GERANDO MACIEZ E CONFORTO. FIBRA DE CELULOSE , POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO	SENIOR LIFE PLUS	PCT	960,00	10,8500	10.416,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	SUPER ABSORVENTE , FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO EXTRATO DE ALOE VERA, FITA ADESIVA E ELÁSTICOS . TODOS COMPONENTES DEVERAM SER ATÓXICOS . VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 8 UNIDADES					

LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG PESO ACIMA DE 85 KG - CINTURA ACIMA DE 150 CM. UNISSEX: USO MASCULINO E FEMININO. GEL SUPER ABSORVENTE . ANTIALÉRGICA . FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (4 FITAS) BARREIRAS ANTI VAZAMENTOS . INDICADOR DE UMIDADE: COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA GERANDO MACIEZ E CONFORTO . FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE , FILME DE POLIETILENO , NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO	SENIOR LIFE PLUS	PCT	960,00	9,8500	9.456,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	O, EXTRATO DE ALOE VERA, FITA ADESIVA E ELÁSTICOS . TODOS COMPONENTES DEVERAM SER ATÓXICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 7 UNIDADES					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 30.997,00 (trinta mil , novecentos e noventa e sete)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 30.997,00 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 74/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 27.250.886/0001-88

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS CARENTES, DEVIDAMENTE COMPROVADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR

Valor Máximo Estimado: R\$ 30.997,00 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 13 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 001/2023

Assunto: **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO**, conforme **Resolução Estadual 858/2022**, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), visando o aprimoramento a qualificação da atenção primária. O objeto desta Resolução deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de um veículo para uso das Equipes de Atenção Primária à Saúde do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 12 de Janeiro de 2023.


VINICIUS ANDRE MALAQUIAS

2º Secretário e Presidente Interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 002/2023

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO KIT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o INCENTIVO FINANCEIRO KIT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, conforme Resolução Estadual 860/2022, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada uma das 5 (cinco) Unidade Básica de Saúde, visando o aprimoramento a qualificação da atenção primária, com viés na Saúde Bucal dos pacientes usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 12 de Janeiro de 2023.

VINICIUS ANDRE MALAQUIAS

2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 9705/2020 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 003/2023

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, conforme Resolução Estadual 860/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada uma das 5 (cinco) Unidade Básica de Saúde, visando o aprimoramento a qualificação da atenção primária, com viés na implementação no âmbito de atenção aos atendimentos prestados aos pacientes usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 12 de Janeiro de 2023.


VINICIUS ANDRE MALAQUIAS
2º Secretário e Presidente interino do C.M.S de Faxinal
Decreto Municipal nº 9705/2020 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N° 11.209/2023**

SÚMULA: Concede gratificação por eleição para responder pela presidência do Conselho Tutelar.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado(a), o servidor **CEZAR ALEXANDRE MANSANO**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, portadora do RG nº 3.981.788-8 SESP/PR e do CPF nº 562.603.939-20, para responder pela presidência do Conselho Tutelar, a partir de 11 de Janeiro de 2023, conforme Ofício 09/2023

Art. 2.º - Conforme Art. 70 § 5º, da Lei Municipal nº 1.816/2015 - dos *Direitos da Criança e do Adolescente*, ao Conselheiro Tutelar que exercerá a função de Presidente, será acrescida à sua remuneração gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 011/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON APARECIDO CAVALHEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Borracheiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/01/2023 à 14/02/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

